



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO ADM. Nº. 018/2018-SESI

Nº. 020/2018-SENAI

**OBJETO:** Registro de preços destinado à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, com o objetivo de atender as necessidades do SESI/SENAI - Departamento Regional da Paraíba, conforme descrito no Anexo I, parte integrante deste edital.

O **Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Paraíba e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Paraíba**, adiante designados simplesmente de **SESI-PB** e **SENAI-PB**, com sede na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 – Edifício Agostinho Velloso da Silveira, CEP. 58.407-363, José Pinheiro - Campina Grande-PB, está promovendo Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme **Regulamento de Licitações e Contratos SESI/SENAI**, devidamente publicado no D.O.U. de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 24/02/2006, 11/05/2011 e 29/11/2011, com observância às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### NORMAS DA LICITAÇÃO

#### 1 - REGISTRO DE PREÇOS

**1.1 - O Sistema de Registro de Preços** tem como objetivo manter o registro de propostas vantajosas para atendimento às necessidades e conveniências do **SESI/SENAI-PB**.

**1.2 - O SESI/SENAI-PB não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores**, podendo realizar licitação específica para a aquisição de um ou mais itens, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

**1.3 - Os itens licitados passarão por uma tomada de preço junto ao mercado.** O licitante vencedor, que não aceitar reduzir o preço registrado de acordo com o preço mais baixo, encontrado no mercado, terá o seu registro cancelado, sendo convocados os demais licitantes, de acordo com a ordem de classificação do certame, a ofertarem seus produtos, de acordo com o preço mais baixo, até que a melhor oferta seja apresentada. Com o

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



licitante que aceitar tais condições, será firmada Ata, nos moldes do **ANEXO VI**, pelo prazo residual em que vigorar o registro.

**1.4** - Os quantitativos são meramente estimados, todavia, existe um limite de pedidos mínimos e máximos para a aquisição.

## **2 - DO OBJETO**

**2.1** - A presente licitação tem como objeto a aquisição dos produtos descritos no **ANEXO I**.

## **3 - SESSÃO DE ABERTURA**

**3.1** - A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelopes fechados e separados, no endereço, data e horário especificado no **ANEXO II**, onde será realizada a abertura pública deste certame, coordenada pela Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB.

**3.2** - Após o horário estabelecido no **ANEXO II**, não mais será permitida a entrada de interessados em participar da licitação, como proponentes, no recinto dos trabalhos.

**3.3** - O **SESI/SENAI-PB** não se responsabilizará por envelopes que, remetidos pela via postal ou entregues em locais diferentes dos referidos no subitem 3.1, não forem recebidos até a data e horário estabelecidos.

## **4 - CONDIÇÕES GERAIS PARA CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO**

**4.1** - Poderão participar deste certame, as empresas do ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas às exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**4.2** - Os documentos referentes ao credenciamento deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, **não devendo ser inseridos em nenhum dos envelopes**, sob pena de aplicação do item 4.7 deste Edital.

**4.3** - A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados no item 4.4, 4.6 e 6 deste Edital, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso de cópia simples a Comissão de Licitações do **SESI/SENAI-PB** poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

**4.4** - No dia da sessão de abertura, o representante da proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, munido dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Registro Comercial, Estatuto ou Contrato Social da empresa a ser representada. **No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem**

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, a menos que os referidos documentos sejam consolidados;

b) Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, **com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada;**

c) Cópia de Documento Oficial de Identificação com foto (Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

**4.5 - Os proponentes poderão utilizar o modelo de Procuração de acordo com o ANEXO III ou, caso optem por instrumento próprio, o mesmo deverá conter, no mínimo, a outorga dos poderes nele estabelecidos.**

**4.6 - No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do Ato Constitutivo, Registro Comercial, Estatuto ou Contrato Social, na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e estar munido de documento de identificação. No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, a menos que os referidos documentos sejam consolidados.**

**4.7 - A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou a ausência do representante não implicará na exclusão da proposta do certame nem em inabilitação da proponente. Contudo, não serão aceitos lances verbais, nem manifestação em nome da proponente nesta disputa.**

**4.8 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa licitante, sob pena das licitantes por ela representada terem as suas participações ativas prejudicadas nas sessões públicas.**

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**4.9** - É necessária a presença da proponente ou seu representante legal até o final da sessão pública de licitação, para que possa exercer os atos referentes ao certame.

**4.10** - Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:

**4.10.1** - Empresas em estado de falência, em processo de recuperação judicial, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

**4.10.2** - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Sistema Indústria.

**4.10.3** - Dirigente ou empregado do Sistema Indústria.

## 5 - PROPOSTA DE PREÇOS

**5.1** - A Proposta de Preços deverá ser apresentada no local, dia e hora, indicados no **ANEXO II** deste Edital, em envelope devidamente lacrado, contendo na parte frontal externa a seguinte inscrição (sugestão):

<p><b>ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL</b> <b>PREGÃO Nº XXX/201X.</b> <b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.</b></p> <p><b>RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b></p>
--

**5.2** - A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo contendo o CNPJ, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada, contendo as seguintes informações:

**a)** Especificação do(s) produto(s) com descrição detalhada das características, conforme exigido no **ANEXO I**;

**b)** Proposta de preços discriminada e demais exigências complementares, nos termos do **ANEXO II**;

**5.3** - A título de informação, e não sujeito à desclassificação, mencionar o Banco, com a indicação do número da agência e da conta, para fins de pagamento.

**5.4** - O preço cotado deverá estar expresso em moeda nacional, por valores fixos e irrevogáveis, nele embutidos os tributos municipais, estaduais e federais, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes, inclusive a utilização de transporte(s)/frete(s) necessário ao alcance da realização do objeto do certame.

**5.5** - A proposta deverá ter como prazo de validade mínimo o estabelecido no **ANEXO II**, contado da data de sua apresentação.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**5.6** A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente:

- a)** Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este edital;
- b)** Aceita as cláusulas e condições deste Edital, bem como eventuais retificações, esclarecimentos ou outros atos complementares ao edital;
- c)** Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto deste Edital pelo valor e prazo constantes de sua proposta;

**5.7** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou o regular andamento do futuro contrato, e, ainda, as que apresentem valores unitários simbólicos ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis no seu todo.

**5.8** - Caso seja exigida a colocação de marca/modelo conforme disposto nos Anexos I e II deste instrumento convocatório, as propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

**5.9** - A proposta poderá ser preenchida conforme modelo do **Anexo I** (formulário padrão para preenchimento da proposta), devendo ser preenchida por meio mecânico e em conformidade com as demais exigências contidas neste instrumento convocatório.

**5.10** - No caso da licitante apresentar a proposta comercial em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do item, sem qualquer alteração quanto à ordem, quantidades e características do mesmo.

## **6 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1** - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora, indicados no **ANEXO II** deste edital, em envelope devidamente fechado.

**6.2** - O envelope deverá conter a seguinte descrição (sugestão):

<p><b>ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b> <b>PREGÃO Nº XXX/20XX.</b> <b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.</b></p> <p><b>RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b></p>
---

**6.3** - A proponente deverá apresentar, neste envelope, os documentos abaixo citados:

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



- a) Carta (**ANEXO IV**) endereçada à Comissão de Licitação do SESI/SENAI/PB, redigida preferencialmente em papel timbrado ou com carimbo oficial do CNPJ, assinada pelo representante legal;
- b) Declaração da proponente, conforme modelo do **ANEXO V**, preferencialmente em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ, assinada pelo representante legal;
- c) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, contemplando atividades econômicas relacionadas ao objeto da licitação;
- d) Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014 e Portaria 358/2014 do Ministério da Fazenda. Esta Certidão compreende também as contribuições previdenciárias;
- e) Certidão Negativa Estadual compreendendo o **ICMS**, da licitante, na forma da lei;
- f) Certidão Negativa Municipal compreendendo **ISS-QN**, da licitante, na forma da lei;
- g) Para empresas sediadas em Brasília, DF, Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, em substituição aos documentos exigidos no item 5.3 “e” e “f”;
- h) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- i) Prova de inscrição do cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- j) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- k) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. **No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados;**
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- m) No caso de empresa estrangeira, a participação é permitida desde que apresente autorização oficial de seu funcionamento no Brasil, dada e passada pelo Ministério de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior;

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



- n) Apresentar atestado (ou declaração) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que prestou serviços e entregou produtos iguais ou semelhantes aos ora licitados, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- o) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.
- p) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão anterior à data da abertura das propostas de no máximo 90 (noventa) dias.
- q) Demais documentos complementares relacionados no **ANEXO II**.

**6.4** - A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados no item 6.3, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples. A Comissão de Licitações do **SESI/SENAI-PB** poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação. Os documentos emitidos pela internet não precisam estar autenticados, porém poderá a Comissão de Licitação diligenciar para validar as certidões.

**6.5** - As Certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao “prazo de validade”. Caso as validades das Certidões não estejam expressas, será considerado o prazo de validade de **60 (sessenta) dias corridos**, incluído o dia da emissão da Certidão.

**6.6** - Os documentos de que trata o **item 6.3** devem ser da unidade da proponente, que efetivamente realizará o objeto do edital, seja sua matriz ou filial, exceto no que respeita ao documento descrito no item “d”.

**6.7** - A empresa que não apresentar a documentação exigida neste Edital e que não atender as condições previstas no item 6 deste Edital será considerada inabilitada como proponente.

## 7 - PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

**7.1** - O pregão será realizado em sessão pública de forma presencial conduzida por Pregoeiro.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**7.2** - Será permitida a participação ativa de apenas um representante de cada licitante nas reuniões da presente licitação, especificamente designado no momento do credenciamento.

**7.3** - Declarada aberta a sessão, não serão admitidos novos proponentes.

**7.4** - O Pregoeiro e sua equipe de apoio realizarão os procedimentos iniciais pertinentes, com respeito ao:

**7.4.1** - Credenciamento dos representantes legais das proponentes interessadas em participar deste Pregão;

**7.4.2** - Recebimento dos envelopes nº. 1 - Proposta de Preços e nº. 2 - Documentação de Habilitação;

**7.4.3** - Abertura, verificação da conformidade e rubrica dos documentos apresentados no envelope nº. 1;

**7.4.4** - Exame da conformidade técnica das propostas;

**7.4.4.1** - Para o exame da conformidade técnica das propostas apresentadas pelos licitantes, requer apresentação de manuais, *folders*, catálogos, *portfólios*, prospectos, amostras, etc., para aceitabilidade da proposta técnica.

**7.4.5** - Se a análise dos documentos contidos no envelope n. 01 necessitar ser mais detalhada, a Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB marcará nova data para continuidade da Licitação.

**7.5** - O Pregoeiro poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente o envelope de habilitação e posteriormente abrindo o envelope de proposta de preços, nos termos do artigo 17 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**.

**7.6** - O Pregoeiro classificará para a fase de lances a proponente autora da proposta de menor preço, dentro do critério de julgamento apontado no **ANEXO II**, e **todas aquelas** que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **15% (quinze por cento)** em relação à de menor preço.

**7.7** - Quando não forem classificadas, no mínimo, 03 (três) propostas para a fase de lances, na forma definida no subitem 7.6, o Pregoeiro classificará a de menor preço e as duas melhores propostas de preços subsequentes, desde que atendam às demais condições definidas neste Edital.

**7.8** - No caso de empate das propostas de preços, e estas se enquadrarem no disposto dos subitens anteriores, todas serão consideradas para efeito de classificação.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	--	--	---	--





**7.9** - A classificação de apenas duas propostas de preços não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

**7.10** - As proponentes classificadas darão início à etapa de apresentação dos lances verbais, iniciando-se a partir do autor da proposta de maior preço e prosseguindo-se com os demais em ordem decrescente de classificação. Se as propostas forem iguais, o Pregoeiro procederá ao sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**7.11** - O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra.

**7.12** - Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição do respectivo objeto.

**7.13** - Na hipótese de comparecimento de uma única empresa, que apresente proposta válida, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtida proposta mais vantajosa.

**7.14** - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro e a Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB, constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, prosseguirá à abertura do envelope de habilitação da empresa que tiver ofertado o menor preço.

**7.15** - Se a empresa que apresentou o menor preço for inabilitada ou descumprir qualquer outra exigência do edital, caberá à Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB autorizar o Pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade, estabelecido neste edital.

**7.16** - O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, poderá aplicar as penalidades previstas no item 17.5, deste Edital.

**7.17** - Nas situações acima previstas, o Pregoeiro poderá, ainda, negociar diretamente com o proponente vencedor, para que seja obtida proposta mais vantajosa.

**7.18** - Declarado o licitante vencedor, a Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

**7.19** - As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão pública e lavradas em ata, assinada por todos os participantes presentes.

## **8 - IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

**8.1** - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão de abertura, qualquer cidadão através de correspondência endereçada à Comissão de Licitações do **SESI/SENAI-**

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**PB** ou e-mail constantes no **ANEXO II**, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital.

**8.2** - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão.

**8.3** - As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, dirigidas ao Pregoeiro, protocolizando o original, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, em dias úteis, dentro dos prazos mencionados nos itens 8.1 e 8.2, sob pena de decadência.

**8.4** - Caberá ao Pregoeiro juntamente com a Comissão de Licitação decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**8.5** - Para efeito de contagem dos prazos consignados nos itens 8.1 e 8.2, não será considerada a data de abertura do certame.

**8.6** - Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, feitos os ajustes necessários, será designada nova data para a realização da presente licitação, mediante publicação em jornal de circulação regional, se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.

**8.7** - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e de impugnações serão partes integrantes deste edital.

## **9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**9.1** - Será considerada vencedora a proposta que atender às exigências deste edital e atender ao critério de julgamento estipulado no **ANEXO II**.

**9.2** - A Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB, a qualquer tempo e a seu critério, poderá efetuar diligências, solicitando das proponentes, esclarecimentos e/ou informações complementares, apresentação de *portfólios*, prospectos, amostras, etc., do(s) produto(s) cotados para melhor avaliação ou teste, antes da definição do julgamento deste certame.

**9.3** - O empate, entre dois ou mais proponentes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para o desempate. Havendo propostas economicamente vantajosas e que estejam em equivalência de condições, o SESI/SENAI-PB procederá ao sorteio da proposta vencedora, a ser realizado durante a sessão do Pregão.

**9.4** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas no item 17.5 deste edital.

**9.5** - Será admitido apenas 01(um) proponente vencedor para o objeto licitado, atendendo-se ao critério de julgamento estipulado no **ANEXO II**.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**9.6** - Omissões ou desatendimento a exigências consideradas eminentemente formais, que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, não acarretarão na desclassificação da proposta, desde que não causem prejuízo para o SESI/SENAI-PB e nem firam os direitos dos demais proponentes.

**9.7** - Serão validados para efeito de deferimento pela Comissão de Licitação, os itens cujos valores estejam dentro da média do órgão, salvo para as Empresas que participaram do processo de cotação onde será considerado o menor valor apresentado pelo Proponente.

## **10 - DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS**

**10.1** - Da desclassificação das propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

**10.2** - A Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

**10.3** - Da decisão da Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB relativa ao pedido de reconsideração, não caberá recurso.

**10.4** - Caberá recurso, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, da decisão que declarar o licitante vencedor, salvo na hipótese de a inversão prevista no item 7.5 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante.

**10.5** - O licitante que puder vir a ter a sua situação prejudicada em razão do recurso interposto, poderá sobre ele se manifestar no prazo de **02 (dois) dias úteis**, que correrá da comunicação, pela Comissão de Licitações do **SESI/SENAI/PB**, da interposição do recurso.

**10.6** - O acolhimento do recurso importará em invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.7** - A petição poderá ser feita na própria sessão de pública do certame, sendo levada a termo em Ata.

**10.8** - O recurso deve ser preferencialmente apresentado em papel timbrado da empresa e obrigatoriamente redigido em português, sem rasuras, fundamentado e assinado por representante legal, observados os prazos legais.

**10.8.1** - Os recursos - em vias originais, assinadas e com firma reconhecida - deverão ser protocolados junto à Comissão de Licitação no endereço constante no Item 5 do Anexo II deste Edital até o término do prazo legal, sob pena de preclusão.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**10.9** - Os recursos serão encaminhados para a autoridade superior do **SESI/SENAI/PB**, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, para serem submetidos à análise e decisão.

**10.10** - Os recursos serão julgados no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, pela autoridade competente.

## **11 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**11.1** - Julgados os eventuais recursos, ou em não havendo sua interposição, a Autoridade Competente poderá HOMOLOGAR o resultado da licitação e, por conseguinte, ADJUDICAR o objeto à licitante vencedora.

## **12 - PAGAMENTO**

**12.1** - O pagamento será realizado no prazo e condições especificadas no **ANEXO II**, a contar da data de conclusão da entrega do(s) produto(s), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente e após a aprovação do(s) produto(s), pela Fiscalização do **SESI/SENAI-PB**.

**12.2** - Fica expressamente vedada ao vencedor da licitação, a negociação de faturas ou títulos de crédito decorrentes deste certame, com instituições financeiras ou factorings.

**12.3** - O faturamento deverá ser feito para o **SESI/SENAI-PB**, conforme dados constantes do **ANEXO II**.

**12.4** - A aprovação do(s) produto(s) dependerá de avaliação, que será efetuada após o processo de conferência, sendo que a assinatura do comprovante da conclusão da entrega do(s) produto(s) e não implica na sua aprovação.

**12.5** - No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,03% ao dia, apurados desde a data estipulada para o pagamento até a data da sua efetiva realização, calculados “pro rata die”, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

## **13 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**13.1** - Ficam estabelecidos no **ANEXO II** o prazo e o local para a entrega do objeto contratual.

## **14 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**14.1** - O **SESI/SENAI-PB** formalizará a contratação por meio de instrumento hábil informado no **ANEXO II**.

**14.2** - A recusa da Empresa em assinar o instrumento de contratação, ou o não aceita-lo, dentro de 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



justificativa por escrito, ou com justificativa não aceita, sujeitará esta às penalidades previstas no item 17.4 deste Edital.

**14.3** - Não será possível a subcontratação total do objeto deste certame.

**14.4** - A subcontratação parcial dependerá de pedido exposto motivado da contratada e da prévia autorização pelo **SESI/SENAI-PB**.

**14.5** - É expressamente proibida a subcontratação do objeto a licitante que tenha participado do procedimento licitatório ou a empresa proibida de contratar com o **SESI/SENAI-PB**.

**14.6** - O fornecimento do objeto desta licitação será realizado pela licitante que ofertar o menor preço registrado na **Ata Contratual de Registro de Preços (ANEXO VI)**, ou por todas aquelas licitantes que aderirem ao preço registrado, sempre que forem solicitadas, mediante o recebimento do instrumento contratual.

**14.7** - A licitante que tiver seu preço registrado, bem como todas que aderirem ao registro de preços, assinarão, individualmente, a Ata Contratual de Registro de Preços para fornecimento dos itens com preços registrados, conforme **ANEXO VI** deste instrumento convocatório.

**14.8** - O primeiro colocado será aquele que ofertou o menor valor para o(s) objeto(s) do **ANEXO I**. A ordem de classificação dos demais licitantes que optarem por aderir ao registro de preços, seguirá a mesma ordem de classificação das propostas, de acordo com os preços apresentados. Essa adesão se dará somente por manifestação na própria sessão pública de abertura das propostas e será registrada em Ata.

**14.9** - Os critérios para o fornecimento do objeto deste edital, a partir do 2º (segundo) licitante que registrou preço, serão os seguintes:

**14.9.1** - Quando o primeiro colocado no Registro de Preço não puder fornecer no prazo de entrega determinado neste edital, em parte ou na totalidade, a quantidade solicitada pela entidade Contratante. Nesta situação a entidade Contratante poderá realizar a compra de mais de um fornecedor, de forma a viabilizar a aquisição da quantidade total solicitada;

**14.9.2** - Quando o primeiro colocado no Registro de Preço declinar, com a devida justificativa, do fornecimento dos produtos por não conseguir mais praticar o preço registrado; e

**14.9.3** - Quando houver alguma situação que justifique a solicitação de fornecimento dos demais licitantes registrados que não esteja previsto neste edital.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**14.10** - O registro de preços não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado, de exigir a aquisição, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos conforme estabelece o art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**.

**14.11** - O registro de preço realizado pelo **SESI/SENAI/PB** poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por Serviço Social Autônomo.

## **15 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**15.1** - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para obras, serviços ou compras e 50% (cinquenta por cento) para reforma de edifício ou equipamento, do valor inicial atualizado do instrumento contratual, sempre mediante a lavratura de Termo Aditivo, conforme previsto no artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI** do valor inicial atualizado do instrumento contratual.

## **16 - RESCISÃO CONTRATUAL**

**16.1** - A presente Ata Contratual de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pelo **SESI/SENAI-PB**, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

**16.1.1** - Inadimplemento parcial ou total da Ata Contratual de Registro de Preços ou cumprimento irregular de seus termos;

**16.1.2** - Decretação de falência, pedido de recuperação judicial, insolvência civil, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão, pelas autoridades competentes, das atividades da CONTRATADA;

**16.1.3** - Inobservância de dispositivos normativos, contratuais e do Edital;

**16.1.4** - Dissolução da empresa contratada;

**16.1.5** - A lentidão do seu cumprimento, levando o **SESI/SENAI-PB** a comprovar a impossibilidade da prestação do objeto, nos prazos estipulados;

**16.1.6** - O atraso injustificado do fornecimento dos produtos;

**16.1.7** - A paralisação da prestação do objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao **SESI/SENAI-PB**;

**16.1.8** - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, sua cessação ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação não admitidas no edital, na Ata Contratual de Registro de Preços ou pela Administração do **SESI/SENAI-PB**;

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**16.1.9** - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**16.1.10** - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata Contratual de Registro de Preços;

**16.1.11** - A não manutenção das condições de habilitação previstas neste edital.

**16.2** - Nas hipóteses das alíneas “16.1.1”, “16.1.3”, “16.1.5”, “16.1.6”, “16.1.7”, “16.1.8”, “16.1.9”, e “16.1.11”, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, de eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

**16.3** - A rescisão contratual será regida pelo disposto no artigo 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI** e pelo disciplinado no presente Edital, não prejudicando a possibilidade de aplicação das sanções previstas no item 17 deste edital, sempre assegurada a ampla defesa e o contraditório.

## **17 - SANÇÕES E PENALIDADES**

**17.1** - A inexecução total ou parcial do objeto contratado sujeitará a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: **multa, rescisão e suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema Indústria por prazo não superior a 2 (dois) anos**, nas formas adiante especificadas.

**17.2** - Será cabível pena de **multa**:

**17.2.1** - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega, aplicação de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,03% ao dia de atraso sobre o valor atualizado da Ata Contratual de Registro de Preços, ensejando, a critério do **SESI/SENAI-PB**, a rescisão contratual;

**17.2.2** - Na hipótese de inexecução parcial, multa no percentual de 5% (cinco por cento), sobre a porção inadimplida do valor atualizado da Ata Contratual de Registro de Preços e ensejando, a critério do **SESI/SENAI-PB**, a rescisão contratual;

**17.2.3** - Em caso de inexecução total, multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor atualizado do objeto contratado e ensejando, a critério do **SESI/SENAI-PB**, a rescisão contratual;

**17.3** - A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais sanções.

**17.4** - Caberá a penalidade de **suspensão do direito de licitar**, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir de sua aplicação, nos casos previstos no item 14.2, ou ainda nos casos de **inexecução total ou parcial de que decorra rescisão contratual**, a critério do **SESI/SENAI-PB**.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**17.5** - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do objeto deste processo, comportarem-se de modo inidôneo, deixarem de entregar documentação exigida, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no item 17.2.3 cumulado com o item 17.4, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **SESI/SENAI-PB**.

**17.6** - As multas poderão ser descontadas dos recebimentos a que a contratada tiver direito ou cobradas judicialmente, caso não haja pagamento espontâneo.

**17.7** - As penalidades poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

**17.8** - No caso de atraso da entrega do objeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, a Ata Contratual de Registro de Preços poderá ser imediatamente rescindida, a critério do CONTRATANTE. Nesta situação, o CONTRATANTE poderá convocar outro fornecedor para execução da Ata Contratual de Registro de Preços, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI-PB**.

**17.9** - Fica facultada a defesa prévia da empresa, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (consideradas horas úteis das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, de segundas-feiras a sextas-feiras), contados da intimação do ato.

## **18 - INCIDÊNCIAS FISCAIS E DEMAIS ÔNUS**

**18.1** - Dos valores devidos à **CONTRATADA** serão descontados os encargos sujeitos, por disposição legal, à retenção na fonte, nos percentuais discriminados no **ANEXO II**, quando for o caso.

## **19 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** - Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará sua recusa, com a aplicação das penalidades previstas no item 17, deste Edital.

**19.2** - As proponentes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas neste Edital e na legislação brasileira.

**19.3** - Caso à proponente se recuse a executar o objeto deste Edital ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o **SESI/SENAI-PB** poderá, mediante notificação, rescindir o ajuste e optar pela convocação das demais proponentes na ordem de classificação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI-PB**.

**19.4** - Fica assegurado ao **SESI/SENAI-PB** o direito de:

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--





a) Adiar a data de abertura do presente certame, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação em jornal de circulação regional, com a antecedência de pelo menos **24 (vinte e quatro) horas**, da data inicialmente marcada;

b) Cancelar o presente certame, a qualquer tempo, desde que haja motivo que o justifique, nos termos do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI-PB**, dando ciência aos interessados;

c) Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a **08 (oito) dias corridos**, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.

**19.5** - É facultado, ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do ato da sessão pública.

**19.6** - A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do **SESI/SENAI-PB**, durante a entrega do(s) produto(s) contratados, reparando-os às suas custas, não lhe cabendo nenhuma indenização por parte do **SESI/SENAI-PB**.

**19.7** - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos acréscimos de valores na Ata Contratual de Registro de Preços a qualquer título.

**19.8** - A proponente vencedora obriga-se a substituir o(s) produto(s) que não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, sem ônus para o **SESI/SENAI-PB**.

**19.9** - Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste edital, referentes a recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos.

**19.10** - Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste Pregão estão previstos em dotação orçamentária para o ano em curso, do **SESI/SENAI-PB** conforme previsto no **ANEXO II** deste edital.

**19.11** - Os envelopes de habilitação ou proposta comercial das licitantes que forem desclassificadas ou em caso de inversão do procedimento sejam inabilitadas, poderão retirar os mesmos no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



julgamento do edital. Decorrido esse prazo, o **SESI/SENAI-PB** poderá providenciar a sua destruição.

**19.12** - Os preços do órgão estão disponíveis no Processo, para efeito de conhecimento.

## **20 - FORO**

**20.1** - Para todos os efeitos legais, as partes elegem o Foro constante no **ANEXO II**, para dirimir dúvidas oriundas da aplicação deste Edital e seus Anexos.

## **21 - DAS PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL**

**21.1** - Integram o presente Edital os seguintes Anexos, independente de transcrição:

- ✓ Anexo I – Termo de Referência e Modelo de Proposta Comercial;
- ✓ Anexo II – Condições do Certame;
- ✓ Anexo III – Modelo de Procuração de Representante Legal para Credenciamento;
- ✓ Anexo IV – Modelo de Carta de Participação;
- ✓ Anexo V – Modelo de Declaração;
- ✓ Anexo VI – Minuta da Ata Contratual de Registro de Preços;
- ✓ Anexo VII – Minuta da Autorização de Fornecimento/Serviços.

Campina Grande-PB, 06 de abril de 2018.

**Ariana Almeida Gonzaga**  
Pregoeira da CPL do SESI/SENAI-PB

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Presencial Número: XXX / 2018.			
Abertura Pública dia		às	horas
Fornecedor :			
CNPJ/CPF :			
Inscrição Estadual:			
Endereço :		Bairro:	
CEP :		Cidade:	Estado:
E-mail :			
Telefone :		Fax:	
Banco :		Agência:	C/C:
Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias			

Item	Discriminação do Produto	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade Estimada		Valor Unitário R\$
				Quant. Mínimo	Quant. Máximo	
1.	APARELHO TELEFÔNICO IP, PROTOCOLO SIP 2.0, SUPORTE A UMA CONTA SIP, VIVA-VOZ COM QUALIDADE EM HD, DISPLAY GRÁFICO DE 128 x 32 PIXELS, TECLAS PARA ACESSO AO MENU, A CORREIO DE VOZ, MUTE, AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E CAMPAINHA, OUTRAS TECLAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO VIA HEADSET, VIVA-VOZ, TECLA FLASH E REDISCAR; ÁUDIO EM HD, SUPORTE A POE IEEE802.3AF, CONECTOR EXCLUSIVO PARA UTILIZAÇÃO DE HEADSET RJ9, 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100MBPS, SUPORTE A VLAN, SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA POR LED. NA COR PRETA, DEVE ACOMPANHAR CAIXA ORIGINAL E MANUAIS.	PÇ		1	2.000	
2.	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SEMIPROFISSIONAL COM 16 MEGAPIXELS; ZOOM ÓPTICO DE 42X, LENTE GRANDE ANGULAR DE 24MM, FOTO PANORÂMICA 360°; DISPLAY 3.0" - LCD TFT - CLEAR PHOTO LCD; CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO-HG DUO, SD MEMORY CARD, SDHC MEMORY CARD, SDXC MEMORY CARD, VELOCIDADE DO OBTURADOR DE AUTO (2" - 1/1,500) / PROGRAM AUTO (1" - 1/1,500); ABERTURA DE F 3.1 (W) - 5.8 (T); BATERIA: RECARREGAVEL NP-	PÇ		1	10	

**FIEP**  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
da Paraíba

**Edifício Agostinho Velloso da Silveira**  
Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa  
Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB  
Telefone 0\*\*-83-2101-5482 / 2101-5397  
WEB: [www.fiepb.org.br](http://www.fiepb.org.br) – e-mail:licitacao@fiepb.org.br

**SENAI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo  
Lodi

	BX1 E CARREGADOR INCLUSO, DEVE ACOMPANHAR UM CARTÃO MICRO SD DE 8GB E CASE NA COR PRETA EM MATERIAL RESISTENTE E ALÇA PARA TRANSPORTE.				
3.	CÂMERA WEB CAM TIPO 1 VIDEOCHAMADA HD (1280 X 720 PIXELS), CAPTURA DE VÍDEO RESOLUÇÃO ATÉ 1280 X 720 PIXELS, CAPTURA DE FOTOS: ATÉ 3,0 MEGAPIXELS, MICROFONE EMBUTIDO COM REDUÇÃO DE RUÍDOS, CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO, CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A LAPTOPS E MONITORES LCD/LED.	PÇ	2	20	
4.	CÂMERA WEB CAM TIPO 2 COM RECURSO DE CHAMADA POR VÍDEO DE ATÉ 1080P E 30 QUADROS POR SEGUNDO (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS), COMPACTAÇÃO DE VÍDEO H.264, FOCO AUTOMÁTICO, MICROFONES DUAIS ESTÉREOS COM ALTA REDUÇÃO DE RUÍDO, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE POUCA LUZ. CONEXÃO USB 2.0 CERTIFICADO DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 3.0), CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS, AJUSTÁVEL A MONITORES DE LAPTOP OU TIPO LCD.	PÇ	1	10	
5.	COMPUTADOR TIPO 1 DESKTOP COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS COM 3,9 GHZ 3MB DE CACHE DMI 5 GT/S; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 4 GB(1 X 4GB), 2400 MHZ DDR4, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB DDR4 1600MHZ (2X8GB); UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA DE 1TB (7200 RPM), 3,5" EXPANSÍVEL ATÉ 2TB; GABINETE NA COR PRETA, COM DIMENSÕES MÁXIMA DE (ALTURA 30CM X LARGURA: 10CM X PROFUNDIDADE: 32CM ), FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 220 WATTS (POTÊNCIA REAL), 100 - 240 VOLTS AC - BIVOLT, FREQUÊNCIA DE 50-60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA: 6A/3A, A FONTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO 80 PLUS NA CATEGORIA BRONZE OU SUPERIOR (80PLUS.COM); GABINETE PADRÃO ATX COM TECNOLOGIA SMALL FORM FACTOR (SFF) QUE PERMITA UTILIZAÇÃO NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM VOLUME MÁXIMO DE 16.000CM³, GABINETE TOOL LESS, COLOCAÇÃO/FIXAÇÃO E REMOÇÃO DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE ÓPTICA, PLACAS DE EXPANSÃO TIPO PCI, GABINETE DEVE POSSUIR SISTEMA DE VENTILAÇÃO QUE VIABILIZE UTILIZAÇÃO DE MONITOR SOBRE O GABINETE DO DESKTOP, DE MODO QUE A ENTRADA DE AR NO GABINETE	Un	50	1000	

	SEJA FRONTAL E A DISSIPACÃO EXCLUSIVAMENTE PELA TRASEIRA; 1 UNIDADE ÓTICA, DVD/CD (DVD-RW), 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA INTEGRADO 5 EM 1 (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+); CONEXÕES EXTERNAS DO GABINETE PAINEL, PAINEL FRONTAL COM 2 PORTAS USB 3.0; 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO; 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE (UJ); 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA INTEGRADO 5 EM 1, PAINEL TRASEIRO COM 4 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DE ENTRADA DE LINHA, 1 PORTA DE SAÍDA DE LINHA, 1 CONECTOR PARA MICROFONE, 1 PORTA DE REDE RJ-45 (ETHERNET 10/100/1000), 1 CONECTOR PARA CABO DE ALIMENTAÇÃO, CONECTORES DE ÁUDIO COMPATÍVEIS COM SOM SURROUND 5.1; KIT TECLADO E MOUSE NA COR PRETA COM INTERFACE USB (ESTES ITENS DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR); SEM MONITOR DE VÍDEO; SEM ESTABILIZADOR; GARANTIA DE 1 ANO; O EQUIPAMENTO OU FABRICANTE DEVE ATENDER AS CERTIFICAÇÕES: ISO 14001:2014, EPEAT (BRONZE, PRATA OU OURO), INTEGRANTE DO DMTF E DO PROGRAMA ENERGY STAR. DEVERÁ SER APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO DESSAS CERTIFICAÇÕES.					
6.	COMPUTADOR UPGRADE TIPO 1 PROCESSADOR DUAL CORE, 2 NUCLEOS, 2 THREADS, FREQUENCIA 2.8GHZ, CACHE DE 2MB L2, TDP 10W, LITOGRAFIA 22NM; MEMÓRIA RAM 4GB (1X SO-DIMM DDR3L); HD 500GB, INTERFACE ETHERNET (RJ45) FAST ETHERNET, UNIDADE OPTICA DVD/RW; TECLADO PS/2, PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, 107 TECLAS, MOUSE ÓTICO PS/2, 2 BOTÕES, COM SCROLL, CONEXÕES FRONTAIS NO GABINETE 2 X USB 2.0, 1X LINE-OUT (FONE DE OUVIDO), 1X MIC-IN (MICROFONE), CONEXÕES TRASEIRAS NO GABINETE 1X HDMI (SAÍDA), 1X VGA (SAÍDA), 4X USB 2.0, 2X PS/2, 1X RJ-45 (REDE/INTERNET), 1X DC-IN (FONTE), 1X LINE-OUT (ALTO-FALANTES), 1X MIC-IN, (MICROFONE), 1X LINE-IN. DEVE ACOMPANHAR CAIXAS E MANUAIS DO FABRICANTE. SEM MONITOR E SEM ESTABILIZADOR.	PÇ		10	200	
7.	COMPUTADOR UPGRADE TIPO 2 (PARA LABORATÓRIO) PROCESSADOR QUAD CORE, 2 NUCLEOS, 4 THREADS, FREQUENCIA 3.6GHZ, CACHE DE 4MB,	PÇ		10	200	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--------------------------------------

	TDP 37W, LITOGRAFIA 22NM; MEMÓRIA RAM 8GB (1X SO-DIMM DDR3L); HD 1TB, INTERFACE ETHERNET (RJ45) FAST ETHERNET, UNIDADE OPTICA DVD/RW; TECLADO PS/2, PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, 107 TECLAS, MOUSE ÓTICO PS/2, 2 BOTÕES, COM SCROLL, CONEXÕES FRONTAIS NO GABINETE 2 X USB 2.0, 1X LINE-OUT (FONE DE OUVIDO), 1X MIC-IN (MICROFONE), CONEXÕES TRASEIRAS NO GABINETE 1X HDMI (SAÍDA), 1X VGA (SAÍDA), 4X USB 2.0, 2X PS/2, 1X RJ-45 (REDE/INTERNET), 1X DC-IN (FONTE), 1X LINE-OUT (ALTO-FALANTES), 1X MIC-IN, (MICROFONE), 1X LINE-IN. DEVE ACOMPANHAR CAIXAS E MANUAIS DO FABRICANTE. SEM MONITOR E SEM ESTABILIZADOR.				
8.	ESTABILIZADOR TIPO 1 300VA/300W; TOMADAS ELÉTRICAS TRIPOLARES DE SAÍDA (PADRÃO N/F/T), ATENDENDO NOVO PADRÃO NBR 14136:2002; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA; RENDIMENTO > OU = 91%; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 220V; VARIAÇÃO DE ENTRADA ADMISSÍVEL DE 45% PARA 115V E 40% PARA 220V;- TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 220V (+/- 6% - FAIXA ENTRE 206,8V - 233,2V); FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL; NÃO INTRODUZ DISTRORÇÃO HARMÔNICA NA SAÍDA; SENSOR DE REDE ALTA, NORMAL E BAIXA; TRUE RMS, A MELHOR OPÇÃO PARA USUÁRIOS COM REDES MUITO SOBRECARRREGADAS, DISTORCIDAS OU ALIMENTADAS POR GERADORES; TEMPO DE RESPOSTA: < OU = 2 CICLOS DE REDE; PROTETOR TELEFÔNICO PARA FAX/MODEM OU INTERNET (MODELOS FX); INDICADOR LUMINOSO DE REDE BAIXA, EM USO E ALTA - DISPOSITIVO DE RECARGA USB (OPCIONAL) ; 5 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; PORTA-FUSÍVEL EXTERNO; ATENDE À NORMA BRASILEIRA NBR 14373:2006; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO/TÜV.	PÇ		10	200
9.	ESTABILIZADOR TIPO 2 600VA, - MICROPROCESSADO TRUE RMS - 4 TOMADAS TRIPOLARES (PADRÃO N/F/T), ATENDENDO NOVO PADRÃO NBR 14136:2002 - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA - RENDIMENTO	PÇ		10	200

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--------------------------------------

	> OU = 92%- FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA - NÃO INTRODUZ DISTORÇÃO HARMÔNICA NA SAÍDA- TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 220V MONOVOLT. - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V (+/- 6% - FAIXA ENTRE 108,1V – 121,9V) - FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60HZ (+/- 5HZ)- VARIAÇÃO DE ENTRADA ADMISSÍVEL DE 45% PARA 115V - 5ª E 6ª TOMADA ADICIONAL (OPCIONAL) - INDICADOR LUMINOSO DE REDE BAIXA, EM USO E ALTA - DISPOSITIVO DE RECARGA USB (OPCIONAL) - PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA NBR 14373:2006 - FABRICADO EM PLÁSTICO ANTICHAMA (ABS) - 5 ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO - CERTIFICADO PELO INMETRO/TUV - PORTA FUSÍVEL EXTERNO				
10.	ESTABILIZADOR TIPO 3 1000VA, - MICROPROCESSADO TRUE RMS - 4 TOMADAS TRIPOLARES (PADRÃO N/F/T), ATENDENDO NOVO PADRÃO NBR 14136:2002 - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETENPERATURA - RENDIMENTO > OU = 92%- FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA - NÃO INTRODUZ DISTORÇÃO HARMÔNICA NA SAÍDA- TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V/220 BIVOLT. - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V (+/- 6% - FAIXA ENTRE 108,1V – 121,9V) - FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60HZ (+/- 5HZ) - VARIAÇÃO DE ENTRADA ADMISSÍVEL DE 45% PARA 115V - 5ª E 6ª TOMADA ADICIONAL (OPCIONAL) - INDICADOR LUMINOSO DE REDE BAIXA, EM USO E ALTA - DISPOSITIVO DE RECARGA USB (OPCIONAL) - PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA NBR 14373:2006 - FABRICADO EM PLÁSTICO ANTICHAMA (ABS) - 5 ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO - CERTIFICADO PELO INMETRO/TUV - PORTA FUSÍVEL EXTERNO	PÇ		5	100
11.	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL TEMPO DE GRAVAÇÃO MEMÓRIA INTEGRADA COM UM TEMPO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO DE 1043 HORAS NO MODO LP (MP3 - 8 KBPS); ; SELEÇÃO DE CENA- ESCOLHA O TIPO DE GRAVAÇÃO (MÚSICA, REUNIÕES, ENTREVISTAS, DITADO) PARA A CONFIGURAÇÃO DAS MELHORES DEFINIÇÕES ; CORTE DE RUÍDO INTELIGENTE - MELHORA O DISCURSO HUMANO PARA UMA GAMA DE AUDIÇÃO MUITO MAIS NÍTIDA E REDUZ	PÇ		1	10



<p>O RUÍDO DE FUNDO PERTURBADOR ; MARCA DE FAIXA - ADICIONE FAVORITOS A CADA GRAVAÇÃO E AVANCE/RETROCEDA DURANTE A REPRODUÇÃO ; VISOR LCD - GIRA FACILMENTE AS SUAS GRAVAÇÕES COM O VISOR LCD DE MATRIZ DE PONTOS, COM RETRO ILUMINAÇÃO ; GRAVAÇÃO AVANÇADA - OPERAÇÃO POR VOZ COM SENSIBILIDADE DO MICROFONE ALTA/BAIXA E PASTAS PARA GUARDAR E ORGANIZAR AS GRAVAÇÕES ; SUPORTE DE VÁRIOS IDIOMAS - ATIVAÇÃO PARA USO NOS MENUS, MENSAGENS E NOMES DAS PASTAS (EN/DE/FR/ES/IT/RU) ;MEMÓRIA INCORPORADA DE 4 GB; PERMITE LIGAÇÃO A PC; MICROFONE INCORPORADO : MONO ;FORMATO DE GRAVAÇÃO: MP3 ;FORMATO DE REPRODUÇÃO: MP3 ;TIPO DE BATERIA: AAA X2; NÚMERO MÁXIMO DE FICHEIROS: 495; NÚMERO MÁXIMO DE FICHEIROS NUMA PASTA: 99 ;TIPO DE BATERIA (FORNECIDO): PILHA SECA (ALCALINA, AAA) FILTRO DE CORTE: SIM; ADICIONAR/SUBSTITUIR GRAVAÇÃO: SIM; GRAVAÇÃO OPERADA POR VOZ: SIM; MONITOR DE GRAVAÇÃO: SIM; TEMPO MÁX. GRA. MP3 A 8 KBPS (MONO): 1043 HORAS 0 MIN.; TEM. MÁX. GRA. MP3 A 48 KBPS (MONO): 173 HORAS 0 MIN.; TEMPO MÁX. GRAVAÇÃO MP3 A 128 KBPS: 65 HORAS 10 MIN.; TEMPO MÁX. GRAVAÇÃO MP3 A 192 KBPS: 43 HORAS E 25 MIN.; DUR. BATERIA PARA GRA. MP3 A 8 KBPS (MONO): 32 HORAS; DUR. BATERIA PARA GRA. MP3 A 48 KBPS (MONO): 27 HORAS; DUR. BATERIA PARA GRA. MP3 A 128 KBPS: 23 HORAS; DUR. BATERIA PARA GRA. MP3 A 192 KBPS: 21 HORAS; RESPOSTA FREQ. MP3 A 8 KBPS (MONO): 75 - 3000 HZ; RESPOSTA FREQ. MP3 A 48 KBPS (MONO): 75 - 10000 HZ; RESPOSTA FREQUÊNCIA MP3 A 128 KBPS: 75 - 15000 HZ; RESPOSTA FREQUÊNCIA MP3 A 192 KBPS: 75 - 15000 HZ; DIGITAL PITCH CONTROL (CONTROLO DA VELOCIDADE),CORTE DE RUÍDO,PESQUISA FÁCIL,REPRODUÇÃO DE ALARME, APAGAR, PROTEGER, DIVIDIR, MOVER PASTAS/ARQUIVOS ; TERMINAIS DE SAÍDA E ENTRADA; TOMADA PARA AUSCULTADORES; ENTRADA PARA MICROFONE; PORTA USB CONTEÚDO DA EMBALAGEM: GRAVADOR DE VOZ, 2 PILHAS AAA, CABO USB, SOFTWARE DE ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO (APENAS PARA FUNCIONAMENTO COM PC)</p>					
--	--	--	--	--	--

**FIEP**  
 Federação  
 das Indústrias  
 do Estado  
 da Paraíba

**Edifício Agostinho Velloso da Silveira**  
 Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa  
 Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB  
 Telefone 0\*\*-83-2101-5482 / 2101-5397  
 WEB: [www.fiepb.org.br](http://www.fiepb.org.br) – e-mail:licitacao@fiepb.org.br

**SENAI**  
 Serviço Social  
 da Indústria

**SENAI**  
 Serviço Nacional  
 de Aprendizagem  
 Industrial

**I E L**  
 Instituto  
 Euvaldo  
 Lodi



12.	<p>IMPRESSORA JATO DE TINTA TIPO 1 MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER), FUNÇÃO DE IMPRESSÃO COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS EM CORES, CONEXÕES USB E WI-FI, RESOLUÇÃO MÁXIMA COLORIDA DE 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33 PPM (RASCUNHO) E 10PPM (NORMAL; FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1200 X 2400 DPI .PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER DE 48-BIT INTERNA, ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO NO TAMANHO A4, VELOCIDADE MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR), ARMAZENAMENTO EM ARQUIVO JPG, PNG, TIFF E PDF. BANDEJA PARA 100 FOLHAS DE PAPEL A4, SUPORTE A PAPEIS NOS TAMANHOS A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM). DEVE ACOMPANHAR CAIXA ORIGINAL, MANUAIS, CABO USB</p>	PÇ	2	20
13.	<p>IMPRESSORA JATO DE TINTA TIPO 2 MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER),FORMATO A3, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO COM CAPACIDADE DE ATÉ 7.100 PÁGINAS EM PRETO E 5.700 PÁGINAS EM CORES, CONEXÕES USB E WI-FI, RESOLUÇÃO MÁXIMA COLORIDA DE 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (RASCUNHO) E 17PPM (NORMAL), IMPRESSÃO EM DUAS CABEÇAS; FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1200 X 2400 DPI .PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER DE 48-BIT INTERNA, ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO NO TAMANHO A4, VELOCIDADE MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR), ARMAZENAMENTO EM ARQUIVO JPG, PNG, TIFF E PDF. BANDEJA PARA 100 FOLHAS DE PAPEL A4, SUPORTE A PAPEIS NOS TAMANHOS A3, A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL</p>	PÇ	1	10

<p><b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba</p>	<p><b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br</p>	<p><b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria</p>	<p><b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial</p>	<p><b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi</p>
--	--	---	---	--

	(110X220MM), C6 (114X162MM). DEVE ACOMPANHAR CAIXA ORIGINAL, MANUAIS, CABO USB				
14.	IMPRESSORA LASER TIPO 1 COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA VELOCIDADE 21 PPM (PRIMEIRA PÁGINAS APÓS 10S), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 x 600DPI, MEMÓRIA PADRÃO 32MB, PROCESSADOR ATÉ 200MHZ, CICLO DE TRABALHO ATÉ 10.000 PÁGINAS, BANDEJA COM CAPACIDADE PARA 150 PAGINAS, CONEXÃO USB E WI-FI B/G/N INTEGRADA, DEVE ACOMPANHAR CABO USB, CAIXA COM MANUAL E ESTABILIZADOR 1000VA.	PÇ		1	15
15.	IMPRESSORA LASER TIPO 2 MULTIFUNCIONAL COM FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO), IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA APÓS 8S, IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR MINIMO DE 800MHZ, MEMÓRIA PADRÃO DE 512MB, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO DE ATÉ 42 PPM, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI, BANDEJA COM CAPACIDADE DE 250FLS, CICLO MENSAL DE ATÉ 50.000 PÁG, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MENSAL ATÉ 3.500 PÁG; FUNÇÃO DE CÓPIA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 600 DPI, USO SEM NECESSIDADE DE COMPUTADOR LIGADO, CAPACIDADE MÁXIMA DO ADF DE 70 FOLHAS, PERCENTUAL DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 25% A 400%, CÓPIA EM FRENTE E VERSO; FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO COM ADF, RECURSOS DE DRIVERS TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA DE 1200 X 1200 DPI, ARQUIVOS GERADOS NOS FORMATOS JPEG, PDF ( PÁGINA ÚNICA, MULTIMÁGINAS, PDF), TIFF, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG. FORMATO DE SAÍDA PARA E-MAIL, IMAGEM, OCR, USB, PASTA EM REDE; CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO. CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 COMPATIBILIDADE COM O DRIVER WINDOWS DA IMPRESSORA, EMULAÇÕES MÍNIMAS PARA PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0; DEVE ACOMPANHAR CABO USB, MANUAIS, CAIXA ORIGINAL E AUTO	PÇ		1	10

	TRANSFORMADOR 1500VA 110V/220V.					
16.	MICROFONE PARA COMPUTADOR COM BASE DE MESA GOOSENECK, TIPO CARDIÓIDE, HASTE COM 40CM, COM LED NA BASE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 50HZ A 16KHZ, SENSIBILIDADE (0DB = 1V/PA EM 1KHZ): -38DB ±3DB, IMPEDÂNCIA DE SAÍDA de 200? ±30% (A 1KHZ), ALIMENTAÇÃO POR FONTE 9-52V DC OU 2 PILHAS AA 1.5V; COMPRIMENTO DA HASTE: 40CM, CABO COM 5 METROS XLR/P10, DEVE ACOMPANHAR 1 ESPUMA.			1	15	
17.	MONITOR DE VÍDEO TIPO 1 LED LCD 23" CONTRASTE DE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS, BRILHO 200 CD/M <sup>2</sup> , RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768, PIXEL PITCH 0,38175 X 0,38175. COMPONENTE/COMPOSTO, D-SUB (VGA), USB, HDMI , ANTENA E CABO,	PÇ		5	100	
18.	MONITOR DE VIDEO TIPO 2 LED 29" RESOLUÇÃO 2560 X 1080 BRILHO 250 CD / M <sup>2</sup> PAINEL IPS 16,7M CORES PITCH DE PIXEL 0,2628 X 0,2628 ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 5~20 GRAUS TEMPO DE RESPOSTA 5MS GTG 1MS MBR ENTRADA HDMI 1.4 USB-C ADAPTADOR POWER BI-VOLT 100 ~240V 50/ 60 HZ	PÇ		5	20	
19.	NOBREAK TIPO 1 POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA 1.200VA – TENSÃO SAÍDA: 115V, ENTRADA: 220V, MÍNIMO DE 06 TOMADAS DE SAÍDAS (3P / TRIPOLAR / NBR14136), COM FUNÇÃO FILTRO DE LINHA, QUATRO ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, INVERSÃO SINCRONIZADA COM A REDE, FUNÇÃO TRUE RMS, ALARMES COM IDENTIFICAÇÃO EM LED E SINALIZAÇÃO SONORA, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA,	PÇ		5	50	
20.	NOBREAK TIPO 2 POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.4.KVA INTERATIVO SENOIDAL, TENSÃO SAÍDA: 115V, ENTRADA: 220V, MÍNIMO DE 10 TOMADAS DE SAÍDAS (3P / TRIPOLAR / NBR14136), COM SAIDA USB E RS-232 COMO PADRÃO, FUNÇÃO FILTRO DE LINHA, RECARGA DE BATERIAS COM O EQUIPAMENTO DESLIGADO, QUATRO ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, LEDS INDICATIVOS DO STATUS DO EQUIPAMENTO (STATUS A BATERIA, NÍVEL DE REDE, SUBTENSÃO/SOBRETENSÃO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	PÇ		5	50	

21.	<p>NOTEBOOK TIPO 1 PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS COM 2.25GHZ, 4 THREADS, 2MB CACHE, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DE SDRAM DDR3 A 1333 MHZ, HD SATA (5400 RPM) DE 500GB, TELA TRUE LIFE WLED WIDESCREEEN DE 15", GRAVADOR DE DVD/CD DUAL LAYER (UNIDADE DVD+/- RW 8X), WEBCAM, CONECTOR HDMI , CONECTOR DE REDE (RJ45), USB 3.0 (1), USB 2.0 (2), ENTRADA DE MICROFONE, SAÍDA DE FONES DE OUVIDO/ALTO-FALANTES, LEITOR DE CARTÃO 8 EM 1, CONECTOR DE VÍDEO VGA DE 15 PINOS, PESO MÁXIMO DE 2.2 KG, MINI-MOUSE USB NA MESMA COR DO EQUIPAMENTO , BATERIA DE ÍON DE LÍTIO DE 6 CÉLULAS, LICENÇA DO WINDOWS 10 EM PORTUGUÊS, BOLSA TIPO MOCHILA EM NYLON POLIÉSTER NA COR PRETA, 3 COMPARTILHAMENTOS COM FECHAMENTO EM ZIPPER, SENDO O DA PARTE TRASEIRA ALCOCHOADO PARA SUPORTE O NOTEBOOK, 1 COMPARTIMENTO LATERAL COM FECHAMENTO POR ZIPPER, 2 ALÇAS PARA TRANSPORTE REFORÇADAS COM ALCOCHOAMENTO EM ESPUMA.</p>	PÇ	20	150	
22.	<p>NOTEBOOK TIPO 2 PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS COM 2.3GHZ, 4 THREADS, 3MB CACHE, MEMÓRIA RAM DE 8 GB DE SDRAM DDR4 A 2400 MHZ, HD SATA 1TB (5400 RPM), TELA TRUE LIFE APARTIR DE 14" RESOLUÇÃO 1.366 X 768 ANTI-REFLEXO, GRAVADOR DE DVD/CD OPCIONAL, BLUETOOTH 4.0, PLACA WIRELESS 2.4GHZ, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, CONECTOR HDMI, TOUCHPAD ELETROSTÁTICO LISO MULTITOQUE, WEBCAM 720P COM MICROFONE DIGITAL, CONECTOR DE REDE (RJ45), USB 3.0 (2), USB 2.0 (1), ENTRADA DE MICROFONE, SAÍDA DE FONES DE OUVIDO/ALTO-FALANTES, LEITOR DE CARTÃO 8 EM 1, PESO MÁXIMO DE 2.32 KG, MINI-MOUSE USB NA MESMA COR DO EQUIPAMENTO , CARÇAÇA MATERIAL MAGNÉSIO OU ALUMÍNIO, BATERIA DE ÍON DE LÍTIO APARTIR 4 OU MAIS CÉLULAS COM DURAÇÃO ATÉ 9 HORAS, LICENÇA DO WINDOWS 10 EM PORTUGUÊS, MANUAL TÉCNICO DO FABRICANTE, BOLSA TIPO MOCHILA EM NYLON POLIÉSTER NA COR PRETA, 3 COMPARTILHAMENTOS COM FECHAMENTO EM ZIPPER, SENDO O DA PARTE TRASEIRA ALCOCHOADO PARA SUPORTE O NOTEBOOK, 1 COMPARTIMENTO LATERAL COM FECHAMENTO POR ZIPPER, 2 ALÇAS PARA TRANSPORTE REFORÇADAS</p>		1	30	

<p><b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado do Paraíba</p>	<p><b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br</p>	<p><b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria</p>	<p><b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial</p>	<p><b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi</p>
--	--	---	---	--

	COM ALCOCHOAMENTO EM ESPUMA.					
23.	NOTEBOOK TIPO 3 PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 2.5 GHZ EXPANSÍVEL ATÉ 3.1GHZ COM CACHE 3MB, MEMÓRIA RAM DE 8GB, DDR4, 2400MHZ (VELOCIDADE MÁXIMA DE 2133MHZ DEVIDO AO BARRAMENTO DO PROCESSADOR),PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 4GB GDDR5, TELA FULL HD IPS (1920 X 1080) DE 15.6 POLEGADAS COM TRUELIFE, TECLADO RETROILUMINADO - EM PORTUGUÊS (BRASIL) RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, PLACA DE REDE WIRELESS™ 802.11AC + BLUETOOTH 4.0, BANDA DUPLA (2.4 GHZ/5 GHZ, 2X2) RJ-45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA), 2 ALTO- FALANTES OTIMIZADOS, 1 ENTRADA COMBINADA DE MICROFONE/FONE DE OUVIDO, CÂMERA WIDESCREEEN DE ALTA DEFINIÇÃO (720 P) PADRÃO COM MICROFONE DIGITAL, PORTAS: 1 HDMITM 1.4A, 1 USB 3.0, 1 USB 3.0 COM POWERSHARE, 1 USB 2.0, 1 SLOT PARA TRAVA NOBLE, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 1 CARTÃO (SD, SDHC, SDXC), TOUCH PAD MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA. BOLSA TIPO MOCHILA EM NYLON POLIÉSTER NA COR PRETA, 3 COMPARTILHAMENTOS COM FECHAMETO EM ZIPPER, SENDO O DA PARTE TRASEIRA ALCOCHOADO PARA SUPORTE O NOTEBOOK, 1 COMPARTIMENTO LATERAL COM FECHAMENTO POR ZIPPER, 2 ALÇAS PARA TRANSPORTE REFORÇADAS COM ALCOCHOAMENTO EM ESPUMA.	PÇ		1	20	
24.	PROCESSADOR TIPO 1 COM 2 NÚCLEOS, 3.3GHZ, VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8GT/s DMI3, 4 THREADS, CACHE SMART DE 4MB, LITOGRAFIA DE 14 NM, POTÊNCIA DE DESIGN TÉRMICO (TDP) DE 35W	PÇ		5	100	
25.	PROCESSADOR TIPO 2 COM 4 NÚCLEOS, 3.6GHZ, VELOCIDADE DO BARRAMENTO DW 8 GT/s DMI 3, 8 THREADS, CACHE SMART DE 8MB, LITOGRAFIA DE 14 NM, POTÊNCIA DE DESIGN TÉRMICO (TDP) DE 45W.	PÇ		2	50	
26.	PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO 1 TECNOLOGIA 3LCD, BRILHO MINIMO DE 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, RESOLUÇÃO SVGA (NATIVA), MÉTODOS DE PROJEÇÃO TETO/FONTAL/TRASEIRO, ASPECTO 4:3 (SUPORTA 16:9), LENTE FIXA -	PÇ		5	50	

	ZOOM E FOCO MANUAL, LÂMPADA 200 W UHE COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 4000H, TAMANHO DA TELA 30" À 350" WIDE, REPRODUÇÃO DE COR 24 BIT - 16.7 MILHÕES, CONEXÕES DE ENTRADA 02 VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 / VIDEO COMPOSTO (1 RCA) X 1 / S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN) X 1 / VIDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA) X 1 / HDMI X 1 CONEXÃO PARA CONTROLE USB (TIPO B) X 1 / USB (TIPO A) X 1, BIVOLT - 100 - 240 V, CONTROLE REMOTO CP, SELEÇÃO ENTRADA, POWER, MODO DE COR, BOTÕES PARA CONEXÃO DE SAÍDA, VOLUME, ZOOM, FREEZE, MENU, ASPECTO, DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE E MANUAIS EM PORTUGUES, GARANTIA DO FABRICANTE NO BRASIL.				
27.	PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO 2 WIDESCREEN HD, RESOLUÇÃO 1280 X 800 PIXELS (WXGA), LUMINOSIDADE DE 3000 ANSI LUMENS, LAMPADA 200W TIPO UHE (E-TORL) COM DURABILIDADE MÍNIMA 5000H, HDMI, VGA, S-VIDEO, VIDEO COMPOSTO, USB, . DEVE ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM 2 PILHAS AA CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, BOLSA PARA TRANSPORTE, MANUAIS EM PORTUGUÊS BR E GARANTIA DO FABRICANTE NO BRASIL.	PÇ		2	10
28.	ROTEADOR ETHERNET COM MEMÓRIA A PARTIR DE 64MB DDR SDRAM, 850MHZ CPU OU SUPERIOR INTERFACE ETHERNET 4 GIGABIT ETHERNET PORTS 10/100/1000 WITH AUTO-MDI/X, + 1 POE ALIMENTAÇÃO 6VDC A 30VDC POWER UP (CONSUMO 6W), 64MB DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NAND OU SUPERIOR, POWER LED INDICATORS, INTERFACE WEB E CLI, LOAD BALANCE, ISP, PPOE, DHCP BOOTP, TFTP, HOTSPOT, LED ACTIVITY POWER .	PÇ		1	8
29.	ROTEADOR ETHERNET TIPO 2 CPU NOMINAL FREQUÊNCIA DE 1 GHZ CPU CONTAGEM DE NÚCLEOS 2 ARQUITECTURA PPC TAMANHO DA MEMÓRIA RAM DE 2 GB PORTAS 10/100 ETHERNET 0 PORTAS ETHERNET 10/100/1000 13 SLOTS MINIPCI 0 MINIPCI-E SLOTS DE 0 SEM FIO MODELO DE CHIP NENHUM NÚMERO DE PORTAS USB 0 CARTÕES DE MEMÓRIA 1 TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD POWER JACK 1 802.3AF APOIAR NÃO POE SIM MONITOR DE TENSÃO SIM CPU MONITOR DE TEMPERATURA SIM MONITOR DE TEMPERATURA PCB SIM CASO 1U DIMENSÕES: 44 X 176 X 442	PÇ		1	40

	MM, 1200G. CONSELHO SÓ: 365G ROUTEROS SISTEMA OPERACIONAL TEMPERATURA GAMA-30C A +60 C LICENÇA NÍVEL 6 GANHO DA ANTENA DBI NÃO CURRENT MONITOR SIM P202ASSE2KFB CPU PORTAS SFP 0 PORTAS SFP + 0 NÚMERO DE CADEIAS 0 SERIAL PORTA RS232.				
30.	ROTEADOR WIRELESS TIPO 1 DUAL BAND 750 MBPS, FREQUENCIA 2.4/5.0GHZ, ANTENAS 5DBI, ALCANCE 200M2, 802.11AC (5° GERAÇÃO), CERTIFICAÇÕES ANATEL, BSMI, CCC, NCC, INTERFCES 1X WAN FAST-ETHERNET 10/100MBPS, 4X LAN FAST-ETHERNET, 10/100MBPS. WIRELESS AC, PADRÕES IEEE 802.11, IEEE 802.11AC, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N, RECURSOS FIREWALL NAT, SUPORTE A DMZ, INTERFACE WEB FILE ACCESS	pç		1	40
31.	ROTEADOR WIRELESS TIPO 2 PARA FIXAÇÃO EM TETO, 2,4GHZ PADRÃO 802.11N MIMO 2X2, VELOCIDADES DE ATÉ 300MBPS, ALCANCE DE ATÉ 120M, 1 PORTA ETHERNET POE (AUTO MDX, AUTO-SENSING 10/100 MBPS), BOTÕES RESET, 2 ANTENAS INTEGRADAS, BSSID 4 POR RÁDIO, SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i,	PÇ		1	20
32.	ROTEADOR WIRELESS TIPO 3 PARA FIXAÇÃO EM TETO, COM 2.4GHZ DE POTÊNCIA À 450MBPS E 5.0GHZ DE POTENCIA A 1300MBPS, DIMENSÕES 200 X 204 X 27 MM (7.87 X 8.03 X 1.06 IN), COM SUPORTE PARA TETO, TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM 802.11 A/B/G/N/AC, COM ANTENA INTEGRADA DE 5DBI, 2 LAN: 10/100/1000 COM ALIMENTAÇÃO POE DE 39 A 57VDC, SEGURANÇA WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i.	PÇ		1	15
33.	ROTEADOR WIRELESS TIPO 4, OUTDOOR, MEMÓRIA: 32MB SDRAM / 8MB FLASH INTERFACE DA REDE: 1 X 10/100 ALIMENTAÇÃO: POE, 15V 1A FONTE INCLUSA CONECTOR: RP-SMA DA ANTENA OMNI INCLUSA 6DBI POTÊNCIA: 640MW - 28DBM OUTDOOR: SIM PROCESSOR SPECS MEMORY INFORMATION NETWORKING INTERFACE APPROVALS ROHS COMPLIANCE WEIGHT ATEROS MIPS 4KC, 180MHZ 32MB SDRAM, 8MB FLASH 1 X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET INTERFACE FCC PART 15.247, IC RS210 YES RP-SMA OMNI ANTENNA INCLUDED 12V, 1A DC, SUPPLY AND INJECTOR INCLUDED PASSIVE POWER OVER ETHERNET (PAIRS 4,5+; 7,8 RETURN) -20C TO +70C 0.10 KG	PÇ		1	20

34.	ROTULADOR ELETRÔNICO RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA DE 230 DPI, CORTADOR MANUAL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 7,5 MM / SEG, TELA LCD COM 2 LINHAS SENDO 8 CARACTERES POR LINHA, TECLADO QWERTY, ALIMENTAÇÃO MÁXIMA POR 4 PILHAS AAA, UTILIZA FITAS DE 9 E 12MM, TAMANHO 2 E COMPRIMENTO 8M	PÇ	1	20		
35.	SCANNER TIPO 1 - SCANNER PORTATIL , VELOCIDADE DE ATE 6 PPM, RESOLUÇÃO 600 DPI, INTERFACES USB 2.0 E WI-FI 802.11 B/G/N, CAPACIDADE DIÁRIA DE ATÉ 1.000 FOLHAS NO FORMATO A4, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS COM REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DE ATÉ 50 FOLHAS, FORMATOS AUTOMÁTICOS DE SAÍDA: PDF, PDF PESQUISÁVEL E JPEG, SUPORTE EM PORTUGUÊS-BR NOS FORMATOS DE SAÍDA DOC, XLS E PPT, ACEITA GRAMATURA DO PAPEL DE 52 ATÉ 127 G/M², INTERFACE USB 2.0, RECURSOS EXTRAS ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DA IMAGEM, ORIENTAÇÃO AUTOMÁTICA DA IMAGEM BASEADA NO CONTEÚDO, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE COLORIDO, ESCALA DE CINZA OU PRETO E BRANCO, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO TAMANHO DO DOCUMENTO, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 110V/115V, DEVE ACOMPANHAR MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E MANUAL COMPLETO EM PORTUGUÊS-BR, CABO USB, CABO DE FORÇA COM FONTE EXTERNA.	PÇ	1	15		
36.	SCANNER TIPO 2 - SCANNER DE MESA DUPLEX, COLORIDO TAMANHO A4 COM SENSOR DE IMAGEM DUAL CIS, VELOCIDADE DE 24PPM, , RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 600 X 600 DPI, INTERFACE DIRETA USB, USB 2.0, CAPACIDADE DIÁRIA DE ATÉ 1.000 FOLHAS NO FORMATO A4, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS COM REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DE ATÉ 50 FOLHAS, FORMATOS AUTOMÁTICOS DE SAÍDA: PDF, PDF PESQUISÁVEL E JPEG, SUPORTE EM PORTUGUÊS-BR NOS FORMATOS DE SAÍDA DOC, XLS E PPT, ACEITA GRAMATURA DO PAPEL DE 52 ATÉ 127 G/M², INTERFACE USB 2.0, RECURSOS EXTRAS ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DA IMAGEM, ORIENTAÇÃO AUTOMÁTICA DA IMAGEM BASEADA NO CONTEÚDO, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE COLORIDO, ESCALA DE CINZA OU PRETO E BRANCO, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO TAMANHO DO	PÇ	2	20		



	DOCUMENTO, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 110V/115V, DEVE ACOMPANHAR MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E MANUAL COMPLETO EM PORTUGUÊS-BR, CABO USB, CABO DE FORÇA COM FONTE EXTERNA.					
37.	SERVIDOR TIPO 1 - SERVIDOR TIPO TORRE COM PROCESSADOR DE 3.0GHZ/4CORE 8MB 80W MONOPROCESSADO, 1X MÓDULO DE MEMÓRIA DE 8GB DDR4-2133 UDIMM (4 SLOTS), 1X DISCO DE 1TB 6G SATA 7.2K LFF, NÃO HOT PLUG, SUPORTA ATÉ 4 DISCOS LFF, CONTROLADORA DE DISCOS B140I SATA (SUPORTA RAID 0/1/10/5), LEITOR DE DVD, PLACA DE REDE INTEGRADA, NC332I, COM 2 PORTAS 1GB, 1X DVD-RW SATA 9.5MM, FONTE FIXA DE 350W, GABINETE TORRE (4,5U), KIT DE TECLADO E MOUSE USB.	PÇ		1	8	
38.	SERVIDOR TIPO 2 - PROCESSADOR SIX-CORE E5-2603V3 (1.6GHZ, 15M CACHE) /SUPORTE A SEGUNDO PROCESSADOR, 8GB RAM MEMORY (1X8GB), : 1GB/2GB/4GB/8GB DDR3 UP TO 1600MHZ, MEMORIA MAXIMA 512GB, DUAL RANKED, LOW VOLT UDIMM (OPÇÃO DE RAID NÃO CONFIGURADO - COM CONTROLADORA ON-BOARD, 1X DISCO DE 600GB INSTALADO, SUPORTA 1 A 8 HDS DISCO RÍGIDO SATA, 7.2K RPM, LEITOR DE DVD, 2 PLACAS ON-BOARD GIGALAN, RAID CONTROLER, FONTE FIXA DE 550W ,GARANTIA DE 03 ANOS, SUPORTE PARA VIRTUALIZAÇÃO HYPER-V E VMWARE ESXI. RACK 2U.	PÇ		1	15	
39.	SERVIDOR TIPO 3 - PROCESSADOR OCTA-CORE E5-2630V3 (2.4HZ, 20M CACHE) /SUPORTE A SEGUNDO PROCESSADOR, 16GB RAM MEMORY (1X16GB), : 1GB/2GB/4GB/8GB DDR3 UP TO 1600MHZ, DUAL RANKED, MEMORIA MAXIMA 1,5TB , LOW VOLT UDIMM (OPÇÃO DE RAID NÃO CONFIGURADO - COM CONTROLADORA ON-BOARD, 1X DISCO DE 600GB INSTALADO SAS 10K, SUPORTA 1 A 8 HDS DISCO RÍGIDO SATA, 7.2K RPM, LEITOR DE DVD, 4 PLACAS ON-BOARD GIGALAN, RAID CONTROLER, FONTE FIXA DE 550W ,GARANTIA DE 03 ANOS, SUPORTE PARA VIRTUALIZAÇÃO HYPER-V E VMWARE ESXI. RACK 2U	pç		1	15	
40.	SERVIDOR TIPO 4 - STORAGE (NAS) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 12TB ( 4HDS X 03TB ) ROTAÇÃO DISCO SATA - 7200RPM RAID - 0 - 1 - 5 - 10 , 4 BAIAS, SWAP - HOT SWAP SUPORTE SSD , SIM PROCESSADOR INTEL ATOM, 2.13GHZ	PÇ		1	5	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--------------------------------------

	DUAL CORE MEMORIA RAM 02GB DDR3 USB 1X USB 3.0, 2X USB 2.0 HDMI 1 HDMI VIDEO ESATA 1 ESATA PORTA ETHERNET ONBOARD 2 X RJ45 10/100/1000MBPS (GBE) TIPO FONTE EXTERNA CONEXÕES SIMULTÂNES, 75 CAMERAS SIMULTÂNEAS, DIMENSÕES (L X P X A) 25,72 X 17,63 X 22,23 CM PESO KG 6,56.				
41.	SWITCH 16 PORTAS 100/1000, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS, ARQUITETURA NON- BLOCKING, TAMANHO DA TABELA DE ENDEREÇOS, MAC: 8.000, CAPACIDADE DE ENCAMINHAMENTO DE 32GBPS, TRANSMISSÃO STORE-AND-FORWARD; BUFFER 2MB, QOS: 802.1P, PORTAS RJ-45 100BASE-TX & 1000BASE-T, UTILIZA PROTOCOLO E PADRÕES DE REDE IEEE: 802.3 ETHERNET, 802.3U FAST ETHERNET, 802.3X FLOW CONTROL, 802.3AB GIGABIT ETHERNET, 802.1P QOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA UNIVERSAL DE 100 - 240 VAC, 50/60 HZ	PÇ		1	300
42.	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS + 2 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA EM TODAS AS PORTAS, TAXA DE TRANSFERENCIA DE ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX); FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX); GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX), PROTOCOLO CSMA/CD, PADRÕES IEEE802.3 - 10BASE-T; IEEE802.3U - 100BASE-TX; IEEE802.3X - FULL DUPLEX & FLOW CONTROL; IEEE802.3AB - 1000BASE-T; IEEE802.1P - PRIORITY QUEUEING (COS).	PÇ		1	100
43.	SWITCH 8 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS, FUNÇÃO VLAN, QOS COM PRIORIZAÇÃO IEEE802.1P, POE PASSIVO, AUTO MDI/MDI-X, SUPORTE AOS PADROES IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3U - 100BASE-TX IEEE802.3X - FLOW CONTROL IEEE802.1P - PRIORITY QUEUEING (QOS) IEEE802.3AZ .	PÇ		1	10
44.	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS GIGALAN, 4 PORTAS MINI GBIC, TAXA DE ENCAMINHAMENTO MÍNIMO DE 35 MPPS, AGREGAÇÃO DE LINK DINÂMICO (LACP) E ESTÁTICO, CAMADAS L2/L3/L4; CLASSIFICAÇÃO DE PACOTES BASEADA EM: ENDEREÇO MAC, ENDEREÇO IP, PORTA TCP/UDP, VLAN BASEADA EM PORTA, TAG (802.1Q), FILTROS DE ENDEREÇO MAC, AUTENTICAÇÃO 802.1X E RADIUS, ENDEREÇO MAC DINÂMICO E ESTÁTICO, PADRÕES	PÇ		1	300

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--

	IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC				
45.	TABLET TIPO 1 COM 16GB 8", TECNOLOGIA 4G, INTERFACE WI-FI, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 5.0 OU SUPERIOR, PROCESSADOR QUAD CORE VELOCIDADE DE 1.2 GHZ, 1GB DE RAM, CAMERA FRONTAL 5MP E 2MP TRASEIRA, INTERFACE DE CARTAO SD DE ATÉ 128GB.	PÇ		5	50
46.	TABLET TIPO 2 PROCESSADOR DUAL-CORE 64B (A9), ARMAZENAMENTO FLASH 32GB COM WI-FI (802.11A/B/G/N), 4G (UMTS/HSDPA/HSUPA;GSM/EDGE), TELA MULTI-TOUCH WIDESCREEEN BRILHANTE DE 9,7" RETINA, COM TECNOLOGIA IPS, RESOLUÇÃO DE 1024 POR 768 PIXELS, CÂMERA TRASEIRA 8.0MP, GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD (720P) COM ÁUDIO, ZOOM DIGITAL DE 5X. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE POLÍMERO DE LÍTIO DE 25 WATTS/HORA, PORTA DE CONEXÃO PARA BASE DE 30 PINOS, INI-JACK PARA FONE DE OUVIDO ESTÉREO DE 3,5 MM, SENSORES: GIROSCÓPIO DE TRÊS EIXOS, ACELERÔMETRO, SENSOR DE LUZ AMBIENTE, REPRODUÇÃO DE VÍDEO E SAÍDA DE VÍDEO ATÉ 1080P, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO FREQUÊNCIA E 20HZ A 20.000HZ, VOLUME CONFIGURÁVEL PELO USUÁRIO, SOM DOLBY DIGITAL 5.1 SURROUND. SISTEMA OPERACIONAL IOS 4.3 (OU SUPERIOR), COR BRANCA, CAPA PROTETORA EM POLIURETANO (MODELO SMART COVER COM RECURSO DE ATIVAR O TABLET AO LEVANTAR E HIBERNAR AO BAIXAR, PERMITIR O USO COMO BASE PARA O TECLADO FORMATO TRIANGULAR, DOBRADIÇAS COM CONEXÕES MAGNÉTICAS)	PÇ		1	20
47.	TV LED 40", RESOLUÇÃO 1920 X 1080, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ, POTENCIA DE AUDIO 16W, USB 1, HDMI 3, PORTA LAN, ENTRADA DE VIDEO COMPONENTE/COMPOSTO, ENTRADA DE AUDIO, ENTRADA VGA, ENTRADA DE ANTENA E TV A CABO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIME ON/OFF, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, COMSUMO 70W ALIMENTAÇÃO 127~220V 60HZ AUTOMÁTICO	PÇ		3	30
48.	TV LED 60", SMART TV, RESOLUÇÃO 3840 X 2160 PIXEL, 4K ULTRA HD, POTENCIA DE SAIDA 20W, SISTEMA DE SOM ULTRA SURROUND, CONVERSOR DIGITAL INTERNO DTV, SISTEMA	PÇ		3	20

	OPERACIONAL WEBS, APLICATIVO NETFLIX, 3 ENTRADAS HDMI, CONEXÕES RF PARA TV ABERTA E TV A CABO, ENTRADA AV/VIDEO COMPONENTE, ENTRADA LAN T45, SAIDA DIGITAL E FONE DE OUVIDO, 2 ENTRADA USB, SISTEMA DE COR PAL M/N, NTSC, SBTVD, CONSUMO DE ENERGIA 160W, CONSUMO EM STAND-BY 1W,				
49.	ADAPTADOR DE REDE WIFI PCI-E, 1 ANTENA REMOVÍVEL DE 2 DBI, PADRÕES IEEE 802.11B/G/N, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 2,4 A 2,4835 GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE 40 MW (16DBM), LED INDICADOR DE LINK/ATIVIDADE, PROTOCOLOS CSMA/CA COM ACK, QOS (WMM), WPS	PÇ		1	300
50.	ADAPTADOR USB WIRELESS N 300MBPS, TECNOLOGIA MIMO, BOTÃO WPS, SUPORTE A WINDOWS 32 E 64 BITS	PÇ		1	400
51.	APRESENTADOR MULTIMÍDIA 2.4GHZ, DISTÂNCIA DE 15M, PLUG-AND- PLAY, POTÊNCIA DE ALMEIDA DE 1MW, PESO MÁXIMO 120G, COM LASER POINT, COM CONTROLE DE APRESENTAÇÃO DE SLIDES, CONECTOR USB, ALIMENTAÇÃO POR PILHA AA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 E SUPERIOR.	PÇ		1	20
52.	CABO CONVERSOR HDMI PARA VGA, COR: PRETO, FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSFERÊNCIA DE SINAL DIGITAL HD PARA SINAL ANALÓGICO; COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO DE 15CM; SUPORTE HDCP1.0/1.1/1.2, HDMI1.1/1.2/1.3, FORMATO DE ENTRADA HDMI: 480I / 576I / 480P / 576P / 720P / 1080I / 1080P / 60 HZ; SAÍDA DE VÍDEO VGA FORMATO: 480I / 576I / 480P / 576P / 720P / 1080I / 1080P / 60HZ; CONTEÚDO DA EMBALAGEM : 1 CABO CONVERSOR HDMI X VGA; GARANTIA: 3 MESES	PÇ		5	50
53.	CABO DE FORÇA 10A, 3 X 0,75MM2, COM 1,5M DE TAMANHO, PADRÃO NBR 14136 NA COR PRETA	PÇ		20	150
54.	CABO DE FORÇA PARA FONTE DE NOTEBOOK COM 3 PINOS FEMEA ( TRIANGULAR - MICKEY ) E PLUG PARA TOMADA DE 3 PINOS MACHO PADRÃO BRASILEIRO, 3X0,75MM2, 10A, 250V, 1,2MTS, NA COR PRETA.	PÇ		5	50
55.	CABO EXTENSOR USB 2.0, MÍNIMO DE 1.8M	PÇ		5	50
56.	CAIXAS DE SOM TIPO 1 - CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA USB COM CONTROLE DE VOLUMES, BOTÃO LIGA/DESLIGA, SAÍDA R, LED INDICADOR, POTÊNCIA	PÇ		1	20

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--------------------------------------

	DE 1W RMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60HZ ~ 16KHZ, ALTO-FALANTE: 2.25"- PLUG ESTÉREO 3.5MM				
57.	CAIXAS DE SOM TIPO 2 - HOME THEATER SUBWOOFER, 2.2 CANAIS, POTÊNCIA 30W RMS, ENTRADA USB PARA PENDRIVE E ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, RADIO FM COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA, CONTROLE DE VOLUME EXTERNO, AJUSTE DE TREBLE E BASS INDEPENDENTES, CABO CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO P2 DE 3.5MM, BIVOLT	PÇ		1	20
58.	CAIXAS DE SOM TIPO 3 ATIVA/PASSIVA . CAIXA ATIVA BLUETOOTH, USB, CONTROLE REMOTO MULTI FUNÇÕES, SD CARD, 80 W RMS – 40 + 40W RMS, AUTO FALANTE DE 8", DRIVER PIEZOELÉTRICO, EQUALIZAÇÃO DE 02 VIAS: LOW, HIGH. ENTRADAS: MIC: 01 JACK 1/4 TRS (P10) (C.V.I.), LINE: 01 RCA L, R (C.V.I.). SAÍDAS: SPEAKER OUT 40W RMS @ 4 OHMS, SENSIBILIDADE (1W/1 M ): 94 DB 1MTS, RESPOSTA DE FRENQUÊNCIAS: 50 HZ - 16 KHZ, CROSSOVER PASSIVO 2 VIAS: 6 KHZ. CAIXA PASSIVA 80W RMS, LOAD 8 OHMS, BANDWIDTH: 55HZ - 19KZ, SPL:95DB/1W/1M, PASSIVE CROSSOVER, SENSIBILIDADE (1W/ 1M) 94DB 1MTS, 4.0 KHZ. 12DB/OCT	PÇ		1	20
59.	CARTÃO DE MEMÓRIA MODELO MICRO-SDHC CARD, CLASSE 4, ADAPTADOR SD INCLUSO, TAXA DE LEITURA ATÉ 6 MB/S; TAXA DE GRAVAÇÃO ATÉ 1,5 MB/S, TEMPERATURA EM OPERAÇÃO: 0°C A 60°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20° C A 85° C; CAPACIDADE: 16 GB; GARANTIA 12 MESES.	PÇ		2	100
60.	CASE P/ HD SATA 2.5" - USB 2.0	PÇ		1	30
61.	CASE P/ HD SATA 3.5" - USB 2.0	PÇ		1	30
62.	CD-R 700 MB / 80 MINUTOS, VELOCIDADE 1X ~ 52X (MÍDIA)	PÇ		100	1000
63.	DVD-R 4.7 GB, VELOCIDADE 1X ~ 8X (MÍDIA)	PÇ		200	3000
64.	FILTRO DE LINHA COM CHAVE LIGA DESLIGA COM 05 TOMADAS ELÉTRICAS PADRÃO NBR14136, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, SUPRESSOR DE TRANSIENTES E PICOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA CURTOS CIRCUITOS E SOBRECARGAS,	PÇ		20	200

	COR PRETO.					
65.	FITA COMPATÍVEL M-K231 PARA ROTULADOR BROTHER PT-80, PT-70; FITA 12MM (LARGURA), FUNDO BRANCO, LETRAS PRETAS; COMPRIMENTO: 8M	PÇ		1	300	
66.	FITA PARA ROTULADORA COMPATÍVEL LC-4YBW/SC12YW 12MM AMARELA, EPSON LW-300, LW-400 E LW-600 E SUPERIORES; FITA AMARELA 12MM (LARGURA), IMPRESSÃO EM PRETO; COMPRIMENTO: 8M.	PÇ		1	300	
67.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO 1 POTÊNCIA: 500W , VERSÃO ATX: 2.1 , FAN COOLER: 1 * 8X8 CM, CHAVE SELETORA: SIM. BI-VOLT AUTOMÁTICO: NÃO - ENTRADA AC: 115/230 VAC 50-60HZ, SAÍDAS DC: +3.3V 25A; +5V 30A ; +12V 20A ; +12V2 20A ; -12V 0.5A ; +5VSB 2.0A , PINAGEM: 1 ALIMENTAÇÃO 20/24 PINOS; 1 - AUXILIAR ATX ; 2 - ALIMENTAÇÃO DRIVE 1.44' ; 2 - SERIAL ATA ; 4 - PERIFERICOS; 1 - CONECTOR PCI EXPRESS COM 6 PINOS, OBSERVAÇÃO: CABO DE ALIMENTAÇÃO CERTIFICADO PELO INMETRO INCLUSO.	PÇ		1	350	
68.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO 1 POTÊNCIA: 500W , VERSÃO ATX: 2.1 , FAN COOLER: 1 * 8X8 CM, CHAVE SELETORA: SIM. BI-VOLT AUTOMÁTICO: NÃO - ENTRADA AC: 115/230 VAC 50-60HZ, SAÍDAS DC: +3.3V 25A; +5V 30A ; +12V 20A ; +12V2 20A ; -12V 0.5A ; +5VSB 2.0A , PINAGEM: 1 ALIMENTAÇÃO 20/24 PINOS; 1 - AUXILIAR ATX ; 2 - ALIMENTAÇÃO DRIVE 1.44' ; 2 - SERIAL ATA ; 4 - PERIFERICOS; 1 - CONECTOR PCI EXPRESS COM 6 PINOS, OBSERVAÇÃO: CABO DE ALIMENTAÇÃO CERTIFICADO PELO INMETRO INCLUSO.	PÇ		1	350	
69.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO 2, POTÊNCIA REAL MINIMA DE 550W 12V VERSÃO 2.2 (GREEN POWER), COM CERTIFICAÇÃO ROHS, CE, CUL, TUV, CB, EMI, BSMI, FC; COMPATÍVEL COM PADRÃO INTEL ATX\BTX; 2 CONECTORES ATX12V = 8 PINOS 12V; 3 CONECTORES SATA, 6 CONECTORES MOLEX DE 4 PINOS, 1 CONECTOR 4 PINOS PARA FLOPPY, 2 CONECTORES PCI EXPRESS (DUAL SLIPCI-E COM 1 CONECTOR DE 6+2 PINOS), 1 VENTILADOR DE 12CM RED PASSION, PINTURA ELETROSTÁTICA METÁLICA PRETA TITANIUM NIQUELADA; EFICIÊNCIA GREEN POWER > 73%; 2 CONECTORES PCI EXPRESS ( DUAL	PÇ		1	350	

	PCI-E); FONTE COM CHAVEAMENTO BIVOLT 110V/220V; CONECTOR DE PLACA MÃE 20+4 PINOS = 24 PINOS; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CURTOS				
70.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO 2, POTÊNCIA REAL MINIMA DE 550W 12V VERSÃO 2.2 (GREEN POWER), COM CERTIFICAÇÃO ROHS, CE, CUL, TUV, CB, EMI, BSMI, FC; COMPATÍVEL COM PADRÃO INTEL ATX\BTX; 2 CONECTORES ATX12V = 8 PINOS 12V; 3 CONECTORES SATA, 6 CONECTORES MOLEX DE 4 PINOS, 1 CONECTOR 4 PINOS PARA FLOPPY, 2 CONECTORES PCI EXPRESS (DUAL SLIPCI-E COM 1 CONECTOR DE 6+2 PINOS), 1 VENTILADOR DE 12CM RED PASSION, PINTURA ELETROSTÁTICA METÁLICA PRETA TITANIUM NIQUELADA; EFICIÊNCIA GREEN POWER > 73%; 2 CONECTORES PCI EXPRESS ( DUAL PCI-E); FONTE COM CHAVEAMENTO BIVOLT 110V/220V; CONECTOR DE PLACA MÃE 20+4 PINOS = 24 PINOS; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CURTOS	PÇ		1	350
71.	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK COM REGULAGEM AUTOMÁTICA DE CORRENTE, VOLTAGEM/ENTRADA DE 100~240V, FREQUÊNCIA DE 50~60HZ, TENSÃO DE SAÍDA ENTRE 15~20V, AMPERAGEM: 6A, POTÊNCIA: 100W, - CONECTORES: 6,3 X 3,0 MM, 5,5 X 2,5 MM, 6,5 X 4,4 MM, 4,8 X 1,7 MM, 5,5 X 2,5 MM, 5,0 X 3,0 MM, 5,5 X 2,1 MM, 6,5 X 4,4 MM, 7,4 X 5,0 MM, DELL (3 FUIROS), 7,9 X 5,4 MM, IBM/LENOVO, PROTEÇÃO CONTRA CURTOS E SOBRECARGA. E DISPLAY DE LED COM EXIBIÇÃO DA TENSÃO DE SAIDA DA FONTE.	PÇ		1	350
72.	GABINETE NA COR PRETA COM 2 COMPARTIMENTOS EXTERNOS PARA UNIDADE ÓPTICA; 2 COMPARTIMENTOS INTERNOS PARA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO, COOLER EXAUSTOR, FONTE ATX 500W, CONEXÕES USB E AUDIO FRONTAIS.	PÇ		1	350
73.	HD TIPO 1 INTERNO PARA DESKTOP, CAPACIDADE: 1TB (TERABYTE), INTERFACE: SATA III, TECNOLOGIA NCQ: DISPONÍVEL, TEMPO MEDIO DE ESCRITA: MÉDIA DE 9.5 MS, TEMPO MÉDIO DE PROCURA: MÉDIA DE 8.5 MS, LATÊNCIA: MÉDIA DE 4.17 MS, TAMANHO DO CACHE: 32MB, VELOCIDADE DOS DISCOS: 7.200 RPM, CONSUMO EM LEITURA/GRAVAÇÃO: 8W, CONSUMO EM IDLE: 5W, RUÍDO MÁXIMO EM REPOUSO: 2.6 BELS COMPATÍVEL COM A NORMA ROHS.	PÇ		10	100

74.	HD TIPO 2 INTERNO PARA NOTEBOOK (2,5"), CAPACIDADE: 1TB (TERABYTE), INTERFACE: SATA III 6GB/S, VELOCIDADE DOS DISCOS: 5.400 RPM, CONSUMO EM LEITURA/GRAVAÇÃO: 8W, CONSUMO EM IDLE: 5W, RÚIDO MÁXIMO EM REPOUSO: 2.6 BELS COMPATÍVEL COM A NORMA ROHS.	PÇ		5	50	
75.	HD TIPO 3 EXTERNO 2.5", CAPACIDADE 1TB, CONEXÃO USB, INTERFACE SATA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 480 MBPS, 5.400 RPM, BUFFER DE 8MB, PLUG & PLAY SIM, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/VISTA/XP/LINUX, ALIMENTAÇÃO SEM NECESSIDADE DE FONTE.	PÇ		5	100	
76.	HD TIPO 4 INTERNO PARA DESKTOP, DE 3,5" COM CAPACIDADE: 2TB (TERABYTE), INTERFACE: SATA III 6GB/S, VELOCIDADE DOS DISCOS: 7.200 RPM, CONSUMO EM LEITURA/GRAVAÇÃO: 8W, CONSUMO MAXIMOEM OPERAÇÃO: 6W, RÚIDO MÁXIMO EM REPOUSO: 21 BELS COMPATÍVEL COM A NORMA ROHS.	PÇ		1	20	
77.	HD TIPO 5 INTERNO PARA DESKTOP, TECNOLOGIA SSD 2,5", SATA III (6GB/S) , COMPATIBILIDADE PARA SATA II, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 120GB, LEITURAS/GRAVAÇÕES SEQUENCIAIS DE ATÉ: 450MB/S, CONSUMO DE ENERGIA DE 0,640 W INATIVO / 1.423 W LEITURA / 2.052 W GRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0°C A 70°C, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO DE 2,17 G PICO (7 - 800 HZ)	PÇ		1	15	
78.	KIT COMBO WIRELESS TECLADO MULTIMÍDIA+MOUSE PRETO, TECNOLOGIA WIRELESS - RF, FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS, FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ , FUNÇÕES MULTIMÍDIA E INTERNET, MOUSE COM FUNÇÃO SCROLL, TECLAS SUPER AT", CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP/VISTA /7/8	PÇ		5	50	
79.	MALETA PARA NOTEBOOK EM NYLON, SUPORTE ATÉ TELA DE 15", 3 COMPARTIMENTOS SEPARADOS (SENDO 2 FRONTAIS COM FECHAMENTO POR ZIPPER E 1 TRASEIRO TIPO BOLSO, ALÇA PARA TRANSPORTE NO OMBRO	PÇ		2	20	
80.	MEMÓRIA DDR3 PARA LAPTOP 2GB	PÇ		1	300	
81.	MEMÓRIA DDR3 PARA LAPTOP 4GB	PÇ		1	300	
82.	MEMÓRIA DDR3 PARA PC 4GB	PÇ		20	60	



83.	MEMÓRIA DDR3 PARA PC 8GB	PÇ		2	50	
84.	MOCHILA TIPO 1 PARA NOTEBOOK EM NYLON COM BOLSO FRONTAL, DIVISÓRIA PARA ACESSÓRIOS, FECHAMENTO POR ZIPPER, COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA NOTEBOOK DE ATÉ 15.6", ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA	PÇ		5	50	
85.	MOCHILA TIPO 2 PARA NOTEBOOK EM POLIÉSTER, COM DUAS RODAS FIXAS, ALÇAS DE COSTAS ANATÔMICAS, COMPARTIMENTO PARA GUARDAR AS ALÇAS, ALÇA DE MÃO REFORÇADA EM AÇO, PUXADOR RETRÁTIL COM BOTÃO LIBERADOR, PÉS DE APOIO, ABERTURA EM ZÍPER DUPLO, BOLSOS FRONTAIS COM FECHO EM ZÍPER, BOLSOS LATERAIS TELADOS E PUXADORES EM METAL, SUPORTE ATÉ NOTEBOOK 15"	PÇ		5	50	
86.	MOUSE TIPO 1 USB, 800 DPI DE RESOLUÇÃO MÁXIMA, SENSOR OPTICO, COR PRETA, PLUG & PLAY E COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 / 8 / 10	PÇ		10	200	
87.	MOUSE TIPO 2 USB, 2000 DPI DE RESOLUÇÃO MÁXIMA, SENSOR LASER COM 3 VELOCIDADES, COR: PRETA, COM AJUSTE DE RESOLUÇÃO DE 1000, 1600 OU 2000 DPI, PLUG & PLAY E COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 / 8 / 10	PÇ		3	100	
88.	MOUSE TIPO 3 CONEXÃO WIRELESS, PLUG AND PLAY 2.4GHZ COM ALCANCE DE ATÉ 10 METROS, VELOCIDADES DE 1600 E 800DPI, COM RECEPTOR NANO COM ARMAZENAMENTO INTERNO E CONEXÃO USB, AUTO STANDBY PARA ECONOMIA DE ENERGIA, ALIMENTAÇÃO COM 2 PILHAS AAA (QUE DEVEM VIR INCLUSAS), COR PRETA E COMPATÍVEL COM WINDOWS 98/ME/2000/XP/VISTA E WIN 7	PÇ		2	30	
89.	PENDRIVE TIPO 1 USB 2.0 CAPACIDADE 16GB	PÇ		15	100	
90.	PENDRIVE TIPO 1 USB 2.0 CAPACIDADE 32GB	PÇ		20	100	
91.	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2, BORDA FINA, RECEPTOR USB, TRANSMISSÃO PORRÁDIO FREQUÊNCIA DIGITAL DE 2.4GHZ COM ALCANCE DE ATÉ 10M E ALIMENTAÇÃO POR UMA PILHA AA	PÇ		1	400	
92.	TECLADO USB PRETO, ULTRA SLIM, PADRÃO ABNT II, 110 TECLAS, CABO COM EXTENSÃO DE 1,2 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 9X/ME/2000 / XP / VISTA	PÇ		1	450	



93.	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA TENSIONADA FORMATO 16:9, DIMENSÃO 84" - 1,86 X 1,04, CCT IR DIGITAL, ENTRADA PARA CABO CONECTOR DA TELA, ENTRADA PARA CONEXÃO DE CONTROLE REMOTO (IR), ENTRADA PARA CONEXÃO DE LIFT, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220V.	PÇ		1	200	
94.	UNIDADE DE DVD SATA COM BUFFER DE 2 MB, SILENT PLAY, JAMLESS PLAY, M-DISC SUPPORT, PRETO, VELOCIDADES DVD+R(SL/DL): 24X/8X, DVD+RW/-RW: 8X/6X, DVD-RAM: 12X, DVD+R(SL/DL) LEITURA: 16X/12X, DVD+RW LEITURA: 12X, DVD-ROM LEITURA: 16X	PÇ		1	350	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$</b>						

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--



## ANEXO II

### CONDIÇÕES DO CERTAME

<p><b>1. Sessão de abertura - habilitação e propostas comerciais</b> Sessão de abertura: <b>26 DE ABRIL DE 2018 – 09H30MIN</b> <b>(Poderá haver a tolerância de até 15 minutos para a declaração de abertura da sessão)</b> Edifício Agostinho Velloso da Silveira – Sala da Comissão de Licitação - 1º andar, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, José Pinheiro, CEP: 58.407-363, Campina Grande-PB.</p>
<p><b>2. Requisitos complementares para proposta comercial</b> a) As empresas deverão apresentar <b>MARCA e MODELO</b> dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação do item ou proposta apresentada.</p>
<p><b>3. Prazo de validade da proposta</b> No mínimo, de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.</p>
<p><b>4. Requisitos complementares para habilitação</b> <b>NÃO HÁ</b></p>
<p><b>5. Endereços para Impugnações / Esclarecimentos sobre o edital/ Interposição de Recurso</b> Enviar aos cuidados: <b>Comissão de Licitação do SESI/SENAI/PB</b> Título da correspondência/e-mail: <b>Edital Pregão nº. 020/2018</b> Carta endereçada: Edifício Agostinho Velloso da Silveira - Sala da Comissão de Licitação - 1º andar, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, José Pinheiro, CEP: 58.407-363, Campina Grande-PB. Telefone: <b>(83) 2101-5482</b> ou E-mail: <b>licitacao@fiepb.org.br</b></p>
<p><b>6. Critério de julgamento</b> <b>MENOR PREÇO POR ITEM</b></p>
<p><b>7. Forma de pagamento</b> a) Os pagamentos serão realizados após a apresentação da nota fiscal/fatura, mediante liquidação da despesa devidamente atestada pelo setor competente, através de depósito em conta bancária de titularidades da CONTRATADA. b) Caso a Nota Fiscal / Fatura apresente alguma incorreção em sua emissão o documento será devolvido à CONTRATADA e o prazo de pagamento será prorrogado pelo mesmo tempo que durar a correção, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE. c) A CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência da contratação para aquisição de bens e serviços, sob pena de incidir em suspensão contratual durante o prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido este prazo, a CONTRATADA estará sujeita a aplicabilidade das sanções e penalidades dispostas no Item 17 deste Edital.</p>

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



## 8. Dados para o faturamento

### SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/PB

Edifício Agostinho Velloso da Silveira – 1º andar, Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, José Pinheiro, CEP: 58.407-363, Campina Grande-PB – CNPJ: 03.775.655/0001-20 – IE: Isento. Fone: (83) 2101-5496.

### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/PB

Edifício Agostinho Velloso da Silveira – 1º andar, Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, José Pinheiro, CEP: 58.407-363, Campina Grande-PB – CNPJ: 03.775.588/0001-43 – IE: Isento. Fone: (83) 2101-5446.

## 9. Locais de Entrega

<b>DR – DEPARTAMENTO REGIONAL SESI/SENAI</b>
Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 – José Pinheiro Campina Grande – CEP: 58.407-363 <i>Compras SESI- (83)2101-5496 - Compras SENAI – (83)2101-5446</i>
<b>UNIDADES DO SESI/PB</b>
<b>CAT – ANNA ELIZABETH LUNDGREN</b> Praça da Vitória, S/N - Centro Rio Tinto – CEP: 58.297-000 Fone: (83) 3291-2393
<b>CAT – APRÍGIO VELLOSO DA SILVEIRA</b> Rua Pedro II, 767 - Prata Campina Grande – CEP: 58.400-565 Fone: (83) 3182-3490
<b>CAT – CORÁLIO SOARES DE OLIVEIRA</b> Rua Senador Humberto Coutinho de Lucena, 133 - Centro Bayeux – CEP: 58.305-470 Fone: (83) 2108-8750
<b>CAT – DIONÍSIO MARQUES DE ALMEIDA</b> Rua Manoel Torres, 220 – Jardim Brasil Patos – CEP: 58.706-510 Fone: (83) 3421-2628
<b>CAT – JOÃO RIQUE FERREIRA</b> Av. Assis Chateaubriand, S/N – Distrito Industrial Campina Grande – CEP: 58.000-105 Fone: (83) 2101-8282
<b>CAT – JOÃO ÚRSULO RIBEIRO COUTINHO</b> Rodovia BR 101, Km 04 – Distrito Industrial João Pessoa – CEP: 58.088-200 Fone: (83) 2108-8680
<b>CAT – JOSÉ PAIVA GADELHA</b> Rua João Facundo de Lira, S/N – Gato Preto Sousa – CEP: 58.802-180

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



Fone: (83) 3522-2828
<b>CAT – PEDRO FRANCISCANO DO AMARAL</b> Rua Rodrigues Chaves, 90 – Centro João Pessoa – CEP: 58.011-040 Fone: (83) 3533-5585
<b>UNIDADES DO SENAI/PB</b>
<b>CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL (CITI) / CENTRO DE AÇÕES MÓVEIS (CAM)</b> Avenida Assis Chateaubriand, 4585 – Distrito Industrial Campina Grande – CEP: 58.411-450 Fone: (83) 3182-0231
<b>CEP – PROFESSOR STÊNIO LOPES</b> Rua D. Pedro II, 788 – Prata Campina Grande – CEP: 58.400-565 Fone: (83) 3182-3700
<b>CEP – ODILON RIBEIRO COUTINHO</b> Avenida das Indústrias, S/N – Distrito Industrial João Pessoa – CEP: 58.083-050 Fone: (83) 3044-6611
<b>CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ WILLIAM LEMOS LEAL</b> Rua Senador Humberto Coutinho de Lucena, 133 – Bairro SESI Bayeux – CEP: 58.306-960 Fone: (83) 2108-8700
<b>CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL MIRIAM BENEVIDES GADELHA</b> Rua Princesa Isabel, S/N, Gato Preto Sousa
<b>CENTRO DE TECNOLOGIA DO COURO E CALÇADO ALBANO FRANCO (CTCC)</b> Rua Luiza Motta, 200 – Bodocongó Campina Grande – CEP: 58.430-710 Fone: (83) 3182-5500
<b>SENAI CENTRO</b> Rua Rodrigues Chaves, 90 – Centro João Pessoa – CEP: 58.011-040 Fone: (83) 3533-5585

**10. Formalização da Contratação**

ATA CONTRATUAL DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme MINUTA (**ANEXO VI**)  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, conforme MINUTA (**ANEXO VII**)

**\*Em havendo contradição entre os termos do Edital e do instrumento contratual, prevalece o Edital.**

**11. Incidências fiscais e demais ônus**

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:

**a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;**

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--



b) Contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

#### 12. Recursos orçamentários

Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste certame estão previstos em dotação orçamentária do **SESI/SENAI-PB**, para o ano em curso, previsto no Processo Adm. SESI Nº. 018/2018 e SENAI Nº. 020/2018, Pregão Nº. 020/2018.

#### 13. Prazo de entrega e vigência da contratação

a) O prazo de entrega do objeto contratual é de **10 (dez) dias corridos**, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços.

a.1) A entrega deverá ocorrer em horário de expediente da Instituição, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08h00min às 11h00min ou 14h00min às 17h00min.

b) O prazo de vigência da ATA CONTRATUAL DE REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por até igual período, desde que em pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, sendo acordado por ambas as partes.

#### 14. Reajuste contratual

Não haverá reajuste contratual nos 12 (doze) primeiros meses de vigência da Ata Contratual de Registro de Preços.

#### 15. Visita Técnica

NÃO HÁ

#### 16. Amostras

NÃO HÁ

#### 17. Foro

Foro da Comarca de Campina Grande-PB.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



## ANEXO III

### MODELO DE PROCURAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL PARA CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO

(Nome da empresa), com sede (endereço) e (CNPJ nº.), neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, (nome), (qualificação), (RG), (CPF), (residência), ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante perante o **SESI/SENAI-PB**, no Pregão Presencial nºxxxx – Aquisição de....., **com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada.**

Local e data

Assinatura

Nome e cargo do responsável legal

**- Observações:**

- **Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida.**
- **A Procuração acima deverá ser apresentada em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pela proponente para a participação no referido Pregão.**

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



## ANEXO IV

### MODELO DE CARTA DE PARTICIPAÇÃO

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR.**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**SESI/SENAI/PB**

A \_\_\_\_\_ com sede e foro na \_\_\_\_\_ (rua,etc) da cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_ por seu \_\_\_\_\_ (cargo) Sr(a). \_\_\_\_\_, que a esta subscreve, vem solicitar a sua participação no PREGÃO PRESENCIAL nº. **XXX/201X**.

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital da referida Licitação.

Outrossim, informamos o e-mail (**informar e-mail da empresa**) e o telefone (**informar telefone**) que poderá ser utilizado como canal oficial de comunicação entre o SESI/SENAI/PB e nossa empresa, para as questões decorrentes deste certame.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201X.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
**NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL**

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--





## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), (CNPJ nº), por intermédio do seu representante abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão nº (xxxxxx), que:

- a) Aceita participar da presente Licitação nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
- d) Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias;
- f) Inexistem fatos impeditivos para habilitação desta empresa na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ao **SESI/SENAI-PB** a ocorrência de fatos supervenientes;
- g) Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com nenhuma das entidades do Sistema Indústria.

Até que o instrumento contratual seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital e seus Anexos, bem, como o Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**.

Local e data  
Assinatura

Nome e cargo do responsável legal

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



## ANEXO VI

### MINUTA DA ATA CONTRATUAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Presentes, de um lado o **Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Paraíba** e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Paraíba**, doravante simplesmente denominados **SESI/SENAI-PB**, e de outro a Empresa (**nome da empresa**), com sede na (endereço completo), CNPJ (nº.), simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no processo \_\_\_\_\_ referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** nº. \_\_\_\_\_ para Registro de Preços consoante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital, seus anexos e as seguintes disposições:

#### 1 - DO OBJETO

**1.1** - O objeto da presente ata é o **registro de preços destinado à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, com o objetivo de atender as necessidades do SESI/SENAI - Departamento Regional da Paraíba**, conforme descrição e preços descritos neste instrumento.

**1.2** - A existência de preços registrados não obriga o **SESI/SENAI-PB** a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito a indenizações de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições, de acordo com o Edital.

#### 2 - DO PREÇO

**2.1** - O proponente beneficiário do preço registrado compromete-se a fornecer os itens especificados no **ANEXO I** do Edital, nas condições aqui descritas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM	UNIDADE	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	PREÇO
01	Discriminação do objeto 1 - EXEMPLO			00	00	R\$ 0,00

**2.2.** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

#### 3 - DO REAJUSTE

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



3.1 - Os preços constantes do registro de preços serão alterados somente nas condições previstas no Edital, conforme **ANEXO II**.

#### 4 - DOS PRAZOS

4.1 Ficam estabelecidos no **ANEXO II** o prazo e o local para o fornecimento do objeto.

4.2 - O prazo de vigência da contratação será até a data do efetivo pagamento da última entrega.

4.3 - O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, no máximo, por até igual período, desde que em pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, e que seja acordado por ambas as partes.

#### 5 - DOS PAGAMENTOS

5.1 - O pagamento será realizado no prazo e condições especificadas no **ANEXO II**, a contar da data de conclusão da entrega do(s) produto(s), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente e após a aprovação do(s) produto(s), pela Fiscalização do **SESI/SENAI-PB**.

5.2 - Os pagamentos serão realizados após a apresentação da nota fiscal/fatura, mediante liquidação da despesa devidamente atestada pelo setor competente, através de depósito em conta bancária de titularidades da CONTRATADA.

5.3 - A CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência da contratação para aquisição de bens e serviços, sob pena de incidir em suspensão contratual durante o prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido este prazo, a CONTRATADA estará sujeita a aplicabilidade das sanções e penalidades dispostas no Item 17 do Edital.

#### 6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o **SESI/SENAI-PB** e o FORNECEDOR serão formalizadas através do instrumento contratual denominado no **ANEXO VI**, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

#### 7 - DOS GESTORES DO CONTRATO

7.1 - As partes designam, neste ato, o **Sr(a). (nome do responsável do SESI/SENAI-PB)** e o **Sr(a). (nome do responsável da empresa pelo serviço)** para atuarem na condição de gestores do CONTRATANTE e da CONTRATADA, respectivamente, que tornam-se responsáveis por acompanhar a execução do objeto desta ata e manterão, entre si, relacionamento direto.

#### 8 - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro de Campina Grande/PB, para a execução dos direitos e obrigações deste contrato, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Campina Grande-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**


1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF n°: \_\_\_\_\_ CPF n°: \_\_\_\_\_

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



## ANEXO VII

### MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS

 **Sistema Integrado de Materiais**  
 Autorização de Fornecimento/Serviços num 2015.2017 | Contrato/Reg. Preço 2015.13 | SMS: contr-1604

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS Nº 2015.2017**

ENTIDADE	SENAI		
DATA DE AUTORIZAÇÃO	24/04/2015		
ENDEREÇO	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional da Paraíba Edif. Agostinho Velloso da Silveira, Av. Manoel Gonçalves Guimarães, 195 José Pinheiro - 58.407-363 Campina Grande - PB Fone: 55 - (83) 2101.5300 Fax: 55-(83) 3321.3620 CNPJ: 03.775.588/0001-43 www.fiepb.com.br/senai		
COMPRADOR	IVANA CARLA DE ALMEIDA VIEIRA		
FORNECEDOR	JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA ? EPP	CNPJ	99.999.999/9999-99
TELEFONE		E-MAIL	FAX
CIDADE		CEP	INSC. EST.
ENDEREÇO			BAIRRO
CONTATO			

*Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços nas condições a seguir discriminadas:*

Item	Código	Descrição dos materiais/serviços	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	33026	Borracha Branca Em Bastão	MERCUR	160	Unid	2,40	384,00
2	31551	Borrachas Brancas Em Vini - Tam. Pequeno	MAKE +	140	Peça	0,44	61,60
3	35359	COLA DE ISOPOR 80G	KOALA	140	Tubo	2,00	280,00
4	35360	COMPASSO SIMPLES	MAKE +	200	UND	3,03	606,00
5	30684	Compasso Para Desenho Fabricado Em Aço Inox Com Regulagem Tipo Parafuso Entra As Duas Pernas, O Mesmo Deverá Ainda Acompanhar Fixador Para Lapisera Em Uma Das Pernas	ECCOFER	150	und	0,50	75,00
6	2164	Dvd-r Capacidade 4.7 Gb com Cape	MAXPRINT	450	Unid	0,70	315,00
7	21059	Espiral De Plástico Resistente E De ótima Durabilidade Tam. 14mm	LASSANE	3	Pct	12,70	38,10
8	21060	Espiral De Plástico Resistente E De ótima Durabilidade Tam. 17mm	LASSANE	3	Pct	15,25	45,75
9	35361	ESPIRAL DE PLÁSTICO RESISTENTE E DE ÓTIMA DURABILIDADE TAM. 20MM COR PRETO	LASSANE	3	UND	0,25	0,75
10	21061	Espiral De Plástico Resistente E De ótima Durabilidade Tam. 23mm	LASSANE	3	Pct	15,40	46,20
11	35362	ESPIRAL DE PLÁSTICO RESISTENTE E DE ÓTIMA DURABILIDADE TAM. 7MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	LASSANE	3	Pct	6,39	19,17
12	35363	ESPIRAL DE PLÁSTICO RESISTENTE E DE ÓTIMA DURABILIDADE TAM. 9MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	LASSANE	3	Pct	6,39	19,17
13	31728	Estilete Profissional, Corpo Em Aço De Alta Resistência -travamento De Lamina, Cabo Emborrachado	MAKE +	120	Unid	2,10	252,00
14	31277	Folhas De Papel Milimetrado A4	TRACING PAD	300	Und	0,12	36,00
15	24751	Folhas De Papel Milimetrado Formato A3	FILIPERSON	70	Unid	0,22	15,40
16	15197	GRAMPO * PIGRAMPEADOR: 106/06	BACCHI	30	CX	5,30	159,00
17	15255	LAMINA PARA ESTILETE TAM. 19MM X 100MM	MAKE +	8	P7	0,10	0,80
18	1905	Lápis 2b	BIC	70	Unid	0,55	38,50
19	15132	Lápis Grafite De Madeira Sextavado 6b	BIC	130	CX	0,40	52,00
20	1903	Lápis Hb	MAKE +	70	Unid	0,15	10,50
21	19940	Lápis Para Desenho 2h	MERCUR	70	Unid	1,30	91,00

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--



**Sistema Integrado de Materiais**

Autorização de Fornecimento/Serviços num 2015.2017 | Contrato/Reg. Preço 2015.13 | SMS: contr-1604

22	31282	Lapiseira Pentel 0.5	MAKE +	80	und	2,15	172,00
23	31284	Lapiseira Pentel 0.7	MAKE +	80	und	2,15	172,00
24	31286	Lapiseira Pentel 0.9	MAKE +	80	und	2,15	172,00
25	31598	Lupa De Aumento 50mm	IMPORTADO	40	Pe?a	8,50	340,00
26	31270	Mina 0.3 (pentel) - Hb	PILOT	80	und	6,27	501,60
27	29766	Mina 0.5 (pentel)	LEO&LEO	80	und	0,31	24,80
28	29765	Mina 0.9 (pentel)	LEO&LEO	80	und	0,31	24,80
29	31674	Papel Kraft Com / 420 Grms E Tamanho 66x96cm Pacote Com 100 Fis.	PAPEL DE PAPEL	5	PCT	34,70	173,50
30	32175	Papel Tipo Manteiga Resma Com 400 Unidades	PAPEL DE PAPEL	5	und	134,50	672,50
31	30657	Par De Esquadro Para Desenho Técnico Seguindo As Especificações 2530/2630 Sem Escala. Com Usinagem Artesanal. Não Injetado, Acabamento Fino E Polido Com Garantia De Alinhamento E Ângulos Precisos. Esp. 2mm Ângulos 30°/60°/90° E 45°/45°/90°.	IMPORTADO	100	und	15,00	1.500,00
32	33370	Pistola Para Cola Quente Pequena	MAKE +	20	und	6,96	139,00
33	16595	Pincel Chato Com Cerdas Resistentes E Cabo De Plástico Tam 10mm	LEO&LEO	50	UND	0,90	45,00
34	16596	Pincel Chato Com Cerdas Resistentes E Cabo De Plástico Tam 15mm	LEO&LEO	50	UND	0,96	47,50
35	35364	PINCEL REDONDO Nº 04 COM PROTEÇÃO DE PLÁSTICO NAS CERDAS PARA APLICAR ALOGEM	LEO&LEO	185	UND	0,70	129,50
35	31082	Réguia Metálica De 15 Cm	DX	10	UNID	5,30	53,00
37	33107	Réguia Metálica De 30 Cm	CIS	10	und	4,85	48,50
SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS							6.791,64

JUSTIFICATIVA	Reposição de estoque via pregão 023/2015						
CONDIÇÕES DE PAG.	A VISTA	FRETE	Pago	PREV. ENTREGA	08/05/2015		
LOCAL DE ENTREGA	CENTRO DE ACOES MOVEIS - CAM						
ENDEREÇO	AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 4.585 DISTRITO INDUSTRIAL 58411-450 CAMPINA GRANDE - PB.						
OBSERVAÇÕES	DESTINADO AO ALMOXARIFADO CENTRAL (AVC LINDGERSON ou LUIZ CARLOS)						
VISTO CONTRATOS	 <b>José Aragão da Silva</b> CPF: 479.372.204-06 Diretor Adm. Financeiro-SESI/SENAI/PB			AUTORIZAÇÃO			
				 <b>Patrícia Gonçalves de Oliveira</b> Diretora Regional do SENAI/PB			

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	---	---	---	--